



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO Nº 085  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016  
VOLUME III,

**DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2016.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07, oriunda do Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde com especificações mais detalhadas no anexo I.

**RECURSOS:**

- (166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.490.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.
- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.490.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.
- (507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.490.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.

**Critério menor preço por item**

				18		
				19		
				20		



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/09/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001368/2016

Número do processo: 1362.0001368/2016

Número único: RM9.G91.505-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 50 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CNPJ do requerente: 12.727.278/0001-44

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/09/2016 08:54

Previsto para: 30/09/2016 08:54

Concluído em:

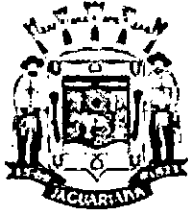
Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PRESENCIAL N°57/2016

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
(Requerente)

09 09 16  
Hora: 08:54:50



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

02 615  
**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 4264

**Nome Fantasia:** WF DISTRIBUIDORA

**Razão Social:** WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 12.727.278/0001-44

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal (CNAE)** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

**Município:** Jaguariaíva **Endereço:** RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA B; SALA 01., SÃO LUIZ

**CEP:** 84200000

**Local e data:** Jaguariaíva, terça, 23 de fevereiro de 2016

**Validade:** quinta, 23 de fevereiro de 2017

**CICERO VIEIRA TORRES NETO**

Secretaria de Finanças

**Observação**

ALVARÁ VÁLIDO POR (01) UM ANO

Código de Autenticidade: 16XHLANK18

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI"

Handwritten signatures and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
 De acordo com as regras nº 1.238 e nº 1.239 de 16/06/2011 e nº 1.238 de 16/06/2011 da Lei Federal nº 9.782/98, a partir de 16/06/2011, o documento eletrônico assinado digitalmente pelo usuário em nome do emitente, possui a mesma validade jurídica do documento físico assinado pelo emitente. Para mais informações, consulte o site do Cartório: [www.cartorioazevedobasilios.com.br](http://www.cartorioazevedobasilios.com.br)  
**Autenticação Digital**  
 Código de Verificação: 36651407161706240296-1; Data: 14/07/2016 17:06:25  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ijpb.jus.br>  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Valor Valor do Ato em: <https://seledigital.ijpb.jus.br>

EMPRESA	ÁREA CONTROLADA (M²)	NOME RESP. TÉCN.	COD. CNAB	EXERCÍCIO
				2016

CONTRIBUINTE  
 Indústria de Equipamentos de Informática - Eirela - ME  
 Rua: ...  
 Município: ...  
 Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		CONSELHO REGIONAL
NOME	SS. CR.	

CARIMBO E LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SANEAMENTO**

COMISSÃO  
 SANITÁRIA

JAGUARIVIA

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

Antonio Schimanski Filho  
 Chefe Divisão Sanitária  
 Decreto 061/2013  
 CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO

Antonio Schimanski Filho  
 Chefe Divisão Sanitária  
 Decreto 061/2013  
 CARIMBO E ASSINATURA

DATA E LICENCIAMENTO

OBSERVAÇÕES  
 WF Distribuidora

DATA DA EMISSÃO  
 07/06/16

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

Vertical handwritten text on the right edge of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 09:56:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c8be0f624ca47713f624230dc6a8b14a76915849303a3fe93657587cb9c469f006b7ec0251ee152a16d07843a1ca996a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

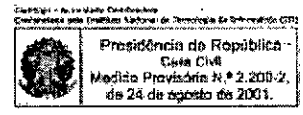
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 02:34:40 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 562099

Código de Controle da Autenticação:

36651407161706240296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

07 618

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.727.278/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WF DISTRIBUIDORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO FERREIRA MENDES</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B SALA 01</b>	
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO LUIZ</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMANDA@WFDIST.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3535-1386</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/07/2016 às 09:46:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.727.278/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPLIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO FERREIRA MENDES</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B SALA 01</b>
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO LUIZ</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMANDA@WFDIST.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(43) 3535-1386</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/07/2016 às 09:46:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90537224-63	12.727.278/0001-44	10/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
Título do Estabelecimento	WF DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 01 - SAO LUIZ - CEP 84200-000 FONE: (43) 3535-1386
Município de Instalação	JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2014 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.435.589-31	AMANDA FRIGO NOVOTNI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/10/2016.



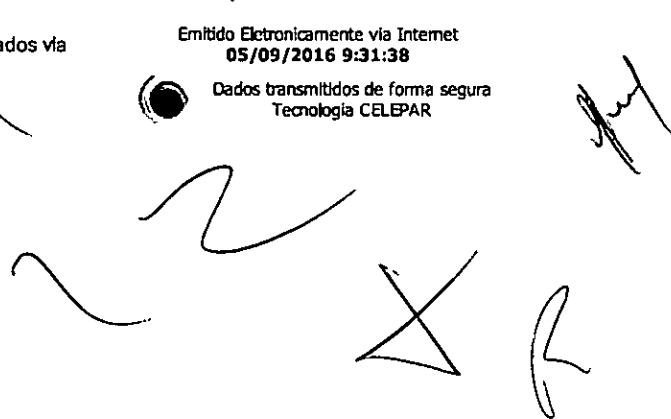
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90537224-63

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/09/2016 9:31:38

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**  
CNPJ: **12.727.278/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:16:56 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: **FD28.19E1.5C4D.0416**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00 622

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014858631-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.727.278/0001-44

Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA13UQPR0HD3281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 13 de Setembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

02 624



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12727278/0001-44  
**Razão Social:** WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
**Nome Fantasia:** WF DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

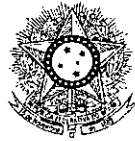
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2016 a 30/09/2016

**Certificação Número:** 2016090102432369243734

Informação obtida em 12/09/2016, às 14:22:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

02 625

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.727.278/0001-44

Certidão n°: 76921796/2016

Expedição: 10/08/2016, às 10:42:32

Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI  
M E  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

000626

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA  
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR  
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO  
JURAMENTADOS  
ADRIANA GARCIA DE PONTES  
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI  
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

**WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**  
CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 05 de Setembro de 2016, 15:30:47

*Fabiula Prestes Teixeira*  
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Titular Distribuidor, Contador, Partidor,  
depositário Público e Avaliador Judicial,  
Comarca de Jaguariáiva - PR  
Juliana Rego Gonçalves Catarino  
Titular

*[Handwritten marks and signatures]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e preservando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36650509161551370703-1; Data: 05/09/2016 15:51:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX60059-JRZ3;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Weber de Menezes Cavalcanti  
Titular

ágina 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/09/2016 às 08:40:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b558f5a167a6e15aed3dd71286e8b49638273aa1ef98f4b904076543840  
07e3f86915849303a3fe93657587cb9c469f00e4161a8a816d1b5d169cd273a4d8a0b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

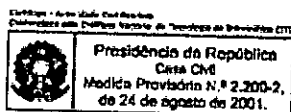
Esta certidão tem a sua validade até: 06/09/2017 às 05:20:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 584394

Código de Controle da Autenticação:

36650509161551370703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



00627

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Pregão Presencial e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que,
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor.

Jaguariaíva, 30 de setembro de 2016.



**Amanda Frigo Novotni**  
**Representante Legal**  
**RG 7.656.747-6 SSP/PR**  
**CPF: 033.435.589-31**



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016**

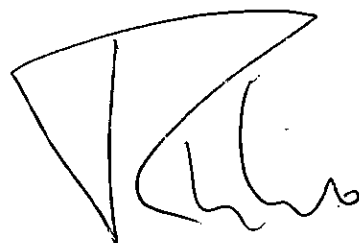
**DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE**

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

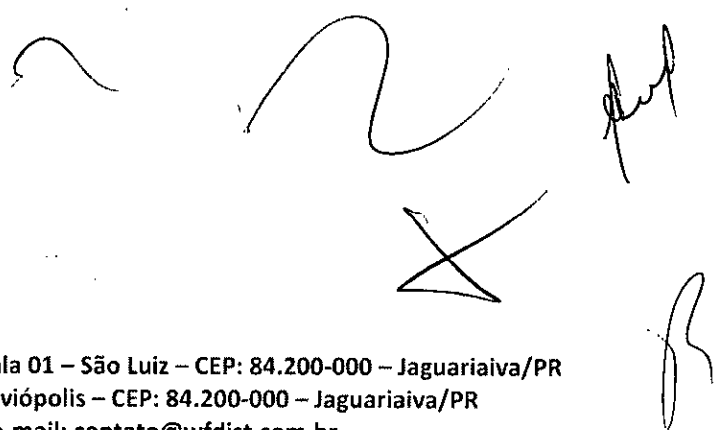
- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços e materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 30 de setembro de 2016.



**Amanda Frigo Novotni**  
**Representante Legal**  
**RG 7.656.747-6 SSP/PR**  
**CPF: 033.435.589-31**





WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMATICA - EIRELI ME  
CNPJ: 12.727.278/0001-44  
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão, NA FORMA PRESENCIAL nº 118/2016, que a empresa não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariaíva, 30 de setembro de 2016.

Amanda Frigo Novotni  
Representante Legal  
RG 7.656.747-6 SSP/PR  
CPF: 033.435.589-31

IMPRIMIR

VOLTAR

02 631



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12727278/0001-44  
**Razão Social:** WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
**Nome Fantasia:** WF DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2016 a 19/10/2016

**Certificação Número:** 2016092001543799995063

Informação obtida em 30/09/2016, às 10:37:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
**Relatório de Comprovante de Abertura de Processos**

Data: 30/09/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001364/2016

Número do processo: 1362.0001364/2016

Número único: N7E.522.K30-49

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 10189 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ do requerente: 14.918.622/0001-08

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

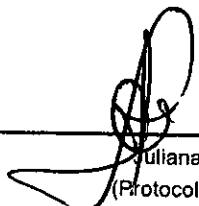
Protocolado em: 30/09/2016 08:47

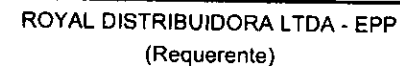
Previsto para: 30/09/2016 08:47

Concluído em:

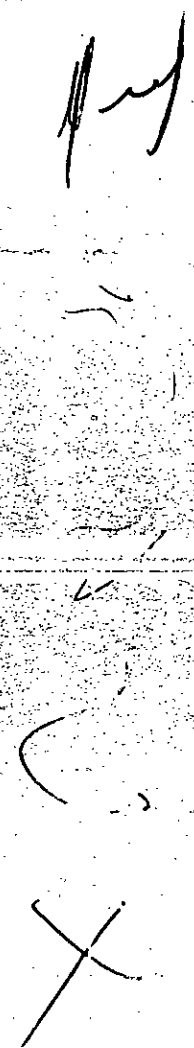
Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N°57/2016

Observação:

  
 Juliana Rosa  
 (Protocolado por)

  
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 (Requerente)

Hora: 08:47:26



# ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ/MF 14.918.622/0001-08

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

00 633

**LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

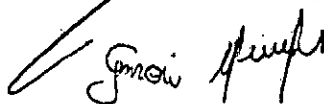
**CLÁUSULA 1ª:** Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

**CLÁUSULA 2ª:** Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio:

– **LEANDRO MORI DO COUTO**, que possuía integralizadas na sociedade 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo-as e vendendo-as pelos seguintes valores nominais aos respectivos sócios remanescente e ingressante:

- JURANDIR DA SILVA – 55% 27.500 Quotas (R\$ 27.500,00);
- GUILHERME MORI DA SILVA – 20% 10.000 Quotas (R\$ 10.000,00);

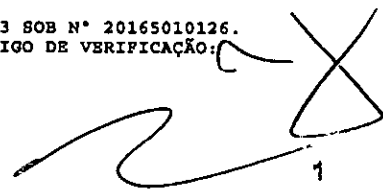


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



1

02 934

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA 3ª:** O sócio cedente dá ao sócio adquirente e ingressante, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora transferidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

**CLÁUSULA 4ª:** Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA 7ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

# ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

GNPJ/MF 14.918.622/0001-08

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA 9ª:** A vista da alteração ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

# ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

GNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, e **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem através da TERCEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLAUSULA 1ª:** A sociedade está registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

**CLAUSULA 2ª:** O objeto da sociedade é o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ/MF 14.918.622/0001-08

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA 3ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 4ª:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00%	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00%	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00%	50.000,00	50.000,00

**CLAUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 7ª:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA 8ª:** A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA 9ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016.

www.empresafacil.pr.gov.br



00 537

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

---

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, à sua manutenção como reserva da sociedade.

**CLÁUSULA 12ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 13ª:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA 14ª:** Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Apucarana, 12 de Agosto de 2016.

  
JURANDIR DA SILVA

  
GUILHERME MORI DA SILVA

  
LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

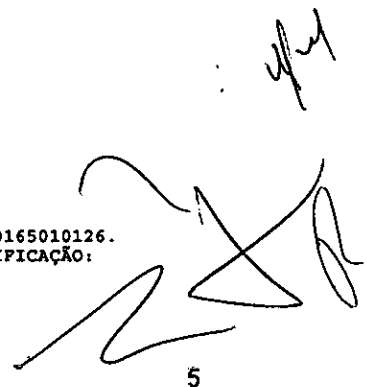
FIRMA RECONHECIDA NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



5

**Cartorio Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas**  
 Praça Rui Barbosa, n. 130  
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 (EEc9jBHw1)-LEANDRO MORTO DO COITO.....  
 (EEc9jJOT1)-GUILHERME MORTO DA SILVA.....  
 por VERDADEIRA ou AUTENTICAÇÃO

Em testemunho da Verdade,  
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

*[Handwritten Signature]*  
 015-DANILO APARECIDO KUNITSKI  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 v09C7 . XHYka . 8ZR0 . - XW8a . . 8yd0v  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



**Cartorio Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas**  
 Praça Rui Barbosa, n. 130  
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 (EEc9j3412)-JURANDIR DA SILVA.....  
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da Verdade,  
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

*[Handwritten Signature]*  
 015-DANILO APARECIDO KUNITSKI  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 TD9C7 . XMYv . RUV6 . - k5o4W . . EE882  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**Mara Cristina Lima**  
 Func. Juramentada

*[Handwritten Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.  
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601712691. NIRE: 41207257187.  
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
 GUYLLERME MORI DA SILVA

**RG IDENTIDADE / GAC. EMISSOR / UF**  
 12551064-7      **SESP**      **PR**

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 086.605.359-01      14/06/1996

**FILIAÇÃO**  
 JURANDIR DA SILVA  
 DEONICE APARECIDA MORI

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
 [ ]      [ ]      [ ]

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 06230076910      26/06/2019      13/11/2014

**REMARKS**  
 A

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 APUCARANA, PR      07/12/2015

**ASSINATURA DO EMISSOR**      **07364537565**  
 [Assinatura]      PR910060239

**DETRAN - PR (PARANA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1212161060

00 629

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 0.721/2000 emitida e impressa em presença de imagem digitalizada, e produzida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23981209161615210625-1**      **Data: 12/09/2016 16:15:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY56637-TD6S;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valberdo Miranda Cavalcante      Tbx/Ar

00 640

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 10:00:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9ff5258c893d85308f7f56651a9dc7924565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0472e025501d5ce9e6e8851ec4711bbb22d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

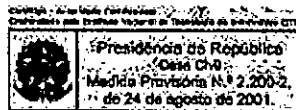
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 17:06:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 586843

Código de Controle da Autenticação:

**23981209161615210625-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and scribbles]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.551.064-7

POLEGAR DIREITO

*Guilherme mori da silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.551.064-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2006

NOME: GUILHERME MORI DA SILVA

FILIAÇÃO: JURANDIR DA SILVA  
DEONICE APARECIDA MORI

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA BEDE  
C.NASC=44467, LVRO=06A, FOLHA=210


CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

12.032.049-7

8500801515



12.032.049-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/04 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e

Cód. Autenticação: 23981209161615400578-1; Data: 12/09/2016 16:15:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY58638-SX8G; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.ljpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 09:56:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

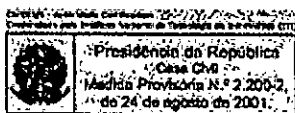
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa98a7184d0365efd5c740300e176af654f565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047ad91cfed705c964389205aab30861638

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 17:06:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 586844  
Código de Controle da Autenticação:  
23981209161615400578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

00 643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.232.876-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.232.876-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2016

NOME: JURANDIR DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE FIRMINO DA SILVA  
EDITE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS.AV.DIV=8890, LIVRO=74B, FOLHA=296

CPF: 368.073.209-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO: 11.03.63

INSCRIÇÃO NO CPF: 308 073 209 53

CONTRIBUINTE: JURANDIR DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CÁDASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: Jurandir

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 23980205161550010003-1; Data: 02/05/2016:15:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24376-04ZB

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:13:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b9b941b17baa20c0acc5df182fa20bfa4565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047a61fd75b6ffbabbe1dc39f07da7a2adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

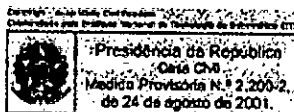
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 525200

Código de Controle da Autenticação:

**23980205161550010003-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: <b>SOCIÉDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ 14.918.622/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	12.500,00	SÓCIO	Administrador
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	37.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 31/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20160872006	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

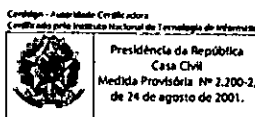
16/551583-0

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receitas

**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**Licença para Funcionamento**  
**Exercício 2016**

>> Inscrição Municipal: 16881 <<

Razão Social:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

ROYAL DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 14.918.622/0001-08

Data do Cadastro: 16/03/2012

Descrição da Atividade Principal:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo

Descrição das Atividades Secundárias:

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e d

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Endereço: RUA DEMETRIO S MOREIRA

Nº: 410

Bairro: SAO JOSE

CEP: 86800730 APUCARANA-PR

Horário de Funcionamento:

Obs:

Válido até 12/11/2016

  
PAULO ANDRADE CURY HARFUCH  
Superintendente de Tributação

**IMPORTANTE**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 21/06/2016

www.apucarana.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 23982306161054450359-1; Data: 23/06/2016 10:54:50  
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO36381-P545;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Valerino Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2016 às 14:39:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7f508d552492e837106a88d49baf92020d55e02b026e3b0767fe6c19335a0d1565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04722591da63d0d6a6290dc9a7d3e6a55c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

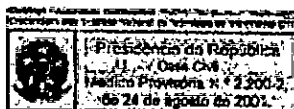
Esta certidão tem a sua validade até: 23/06/2017 às 14:20:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 551708

Código de Controle da Autenticação:

23982306161054450359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

89.628

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.918.622/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROYAL DISTRIBUIDORA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R DEMETRIO SANTOS MOREIRA</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.800-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3033-1999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2016 às 11:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

07 649

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.918.622/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:58:10 do dia 21/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2016.

Código de controle da certidão: **A316.B4AD.30D1.A236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014951358-89

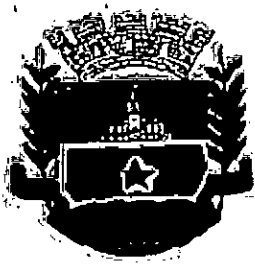
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.918.622/0001-08  
Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Apucarana**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Municipal**

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

00 651

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número : 17842 / 2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH,  
Superintendente de Tributação da  
Prefeitura Municipal de Apucarana -  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ .....: 14.918.622/0001-08

Endereço:.....: RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF - Nº: 435

Bairro.....: VL FELIZ

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 04 de Agosto de 2016.

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 97754745097754  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

09 652

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14918622/0001-08  
**Razão Social:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome Fantasia:** ROYAL DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 / VILA SAO JOSE / APUCARANA / PR / 86800-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2016 a 23/10/2016

**Certificação Número:** 2016092403464602620388

Informação obtida em 28/09/2016, às 11:25:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

00 653

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.918.622/0001-08

Certidão n°: 73964935/2016

Expedição: 02/08/2016, às 10:49:14

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.918.622/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DE DISTRICA DE APLICACAO  
**PODER JUDICIÁRIO**

00 654

Estado do Paraná

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

**C E R T I D A O**  
=====

EFEITOS CIVIS

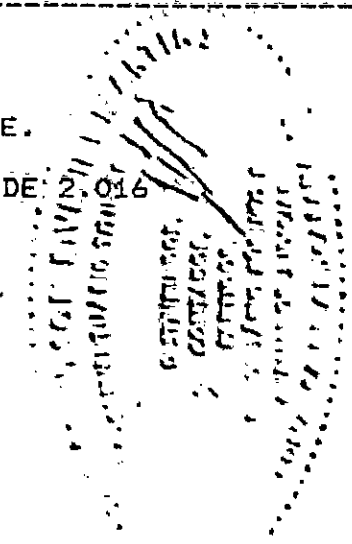
CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 14.918.622/0001-08

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 31 DE AGOSTO

DE 2016

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 92.876-0

De acordo com os artigos 11, 31 e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presença ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado neste ato. Ofertado à verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23981409161135000234-1; Data: 14/09/2016 11:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY77286-3YCO. Valor Total do Ato: R\$ 3,78. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valbercia Miranda Cavalcante

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 11:51:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e4b2d21896b80021c3549fd38a2  
9ca4447565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047ed7cbe9e2e384899d167f6774a3bff41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

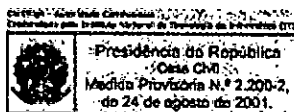
Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 02:34:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588016

Código de Controle da Autenticação:

23981409161135000234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00 656  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGAO PRESENCIAL Nº57/2016

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XXI/2016**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Apucarana, 30 de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**JURANDIR DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 366.073.209-53  
RG 3.232.876-8 SSP/PR

  
14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

  
www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



00 657  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGAO PRESENCIAL N°57/2016


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. XX/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Apucarana, 30 de Setembro de 2016

  
JURANDIR DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 366.073.209-53  
RG 3.232.876-8 SSP/PR

  
14.918.622/0001-08

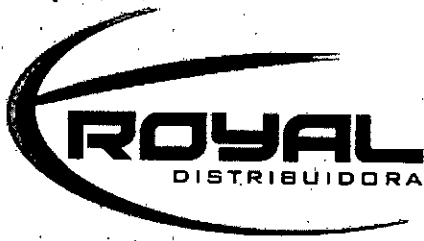
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

  
www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



00 658  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

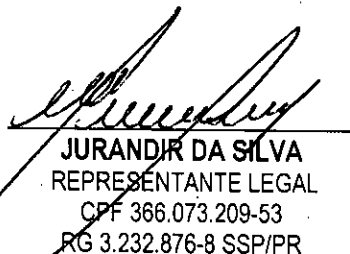
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº57/2016**

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. XX/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Apucarana, 30 de Setembro de 2016

  
**JURANDIR DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 366.073.209-53  
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		CNPJ 14.918.622/0001-08
Endereço Completo rua prof. edwaldo canezin tosch, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR		Telefone 43 30337773
Responsável Técnico KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	Responsável Legal LEANDRO MORI DO COUTO	

### DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	Data do Cadastro 28/01/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.461752/2012-15	Cadastro Produtos para Saúde	

#### Atividades / Classes

##### ARMAZENAR

- Correlatos

##### DISTRIBUIR

- Correlatos

##### EXPEDIR

- Correlatos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



00 660

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ULISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO IND. ULISSES DA SILVA GUIMARÃES  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 03.758.957/0001-90  
 PROCESSO: 25351.02778/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: EMILE COSMETICOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV VITOR ODORICO BUENO, 510 - BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÁ/SP  
 CNPJ: 43.824.978/0001-80  
 PROCESSO: 25991.00522/2777 AUTORIZ/MS: 2.00037.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Omisionários, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: VALE BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LICO AMARAL, Nº 443  
 BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 88307010 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 06.085.806/0001-06  
 PROCESSO: 25024.002064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SANE-ELIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA N 411 SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 81.409.088/0001-00  
 PROCESSO: 25351.730089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CANDEAIS INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA D'FRUT - GALPÃO, Nº 18  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 04.517.646/0001-00  
 PROCESSO: 25351.504428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110  
 BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.994.954/0001-80  
 PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254  
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CÂMBÉ/PR  
 CNPJ: 82.387.226/0001-51  
 PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Omisionários, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 11.116.640/0001-88  
 PROCESSO: 25351.354421/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de saneantes omisionários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação baixada junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783  
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 10.803.902/0001-59  
 PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS: 3.03931.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: set transportes lida epp  
 ENDEREÇO: francisco pedro machado 333 B  
 BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 04.522.783/0001-24  
 PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS: 3.03880.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALTINO TOMÉ QD. 91-A LT 13/14  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.563.570/0001-15  
 PROCESSO: 25351.474440/2012-10 AUTORIZ/MS: 3.03810.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Scientific Dental Lda  
 ENDEREÇO: Av. Guimarães Rosa, 843  
 BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE LAGOAS/MG  
 CNPJ: 07.218.262/0003-38  
 PROCESSO: 25351.497644/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.03807.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 379  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.073.848/0001-27  
 PROCESSO: 25351.446900/2012-14 AUTORIZ/MS: 3.03796.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: royal distribuidora lida - epp  
 ENDEREÇO: rua prof. edvaldo carrazin (coca), nº 435  
 BAIRRO: vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR  
 CNPJ: 14.918.622/0001-08  
 PROCESSO: 25351.461752/2012-13 AUTORIZ/MS: 3.03795.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ENDEREÇO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO 09 MODULO E PARTE 03  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 06.651.013/0002-98  
 PROCESSO: 25351.439309/2012-16 AUTORIZ/MS: 3.03820.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mosca logística lida  
 ENDEREÇO: Av Antonio Buscatto, 171  
 BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 02.360.122/0001-14  
 PROCESSO: 25351.389964/2012-16 AUTORIZ/MS: 3.03798.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BM9 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 13.709.420/0001-93  
 PROCESSO: 25351.455253/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.03811.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: uma comercio, industria, importação e exportação lida.  
 ENDEREÇO: rua tiquatira, 490  
 BAIRRO: saude CEP: 04137111 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.691.738/0001-08  
 PROCESSO: 25351.458515/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.03790.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº 136  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.552.901/0001-32  
 PROCESSO: 25351.467176/2012-18 AUTORIZ/MS: 3.03797.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Salvador Pires, 04 Loja  
 BAIRRO: Millionários CEP: 30620040 - BELO HORIZONTE/MG





# Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR



## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 03

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE M  
"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 06/01/2016

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

**RAZÃO SOCIAL: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**

**CNPJ/ CPF: 14.918.622/0001-08**

**ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410**

**VILA SÃO JOSÉ- APUCARANA - PARANÁ**

**RAMO DE ATIVIDADE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS E IRRADIAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MORI IMBRIANI CRO/PR Nº 00.20240**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO DE NOTAS - Cópia em PDF  
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO DE NOTAS - Cópia em PDF  
 Autenticação Digital  
 O documento apresentado e conferido neste ato é idêntico ao original.  
 Cód. Autenticação: 23981101161446030658-1; Data: 11/01/2016 14:46:26  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR42872-527F- Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: https://esidigital.jpb.jus.br

Nelson Jorge Capelari  
 Técnico em Vigilância Sanitária  
 Divisão de Vigilância Sanitária  
 AMS - DNS - Apucarana / PR  
**Resp. Inspeção**

Nelson Jorge Capelari  
 Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária  
 Dept. de Vigilância Sanitária  
 AMS - DNS - Apucarana / PR  
**Resp. Serviço**

LICENCIADO  
 2016  
 ANO  
 Carimbo  
 Data do Licenciamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2016 às 10:36:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc482ba0d8e65c299773b694e3951498ded6b528f8179c4daad2232abc  
 3964607565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0471b6a08b912dcbcac29d43fedb43cd1fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

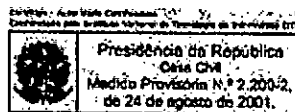
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2017 às 04:55:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 472774

Código de Controle da Autenticação:

23981101161446030658-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 09/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001370/2016

Número único: 79M.3A9.477-J2

Número do processo: 1362.0001370/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 05.568.807/0001-49

Requerente: 9482 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:


Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

001 663

  
 Juliana Rosa  
 (Protocolado por)

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA  
 (Requerente)

Hora: 08:57:53

# MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

# LICENCIADO

# 2016

## PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

82006

NOME: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 588

ATIVIDADE: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS- COMERCIO VAREJISTA ( especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo-equipamentos de telefonia e comunicação-suplementos de Informática-equipamentos para escritório-brinquedos e artigos recreativos-artigos esportivos- artigos de cama, mesa e banho-instrumentos musicais e acessórios-materiais de construção em geral-elétrico-COMERCIO ATACADISTA de artigos de escritório e de papelaria-maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças-elétricos de uso pessoal e domestico-bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos-aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças-proteses e artigos de ortopedia- odontológicos- ETC. ....**

CNPJ **05.568.807/0001-49**

INSC. EST.:

RESTRIÇÕES: **ALVARÁ N.º 08 /2006 DO LIVRO 07 AS FOLHAS 094 DE 06/02/2006**

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JOAQUIM TAVORA – PR                      28                      MARÇO                      2016

TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIVISÃO FAZENDÁRIA



*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2016 às 21:40:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0c60648129ee59b2787958cb1e77c359da07b90b93f0cff95ad4c8dea  
cb5f83da21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7be8b1374a65497547d6355afcc9036a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

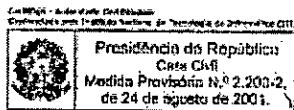
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 17:17:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 515012

Código de Controle da Autenticação:

**39430804161638210984-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



08-666



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.568.807/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**RAINHA DOS MOVEIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>588</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>86.455-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAQUIM TAVORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritorio.moreira@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3559-1182 / (43) 3559-1157</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/09/2016 às 15:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

00.667

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.568.807/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ACOSTA QUADRI &amp; CIA LTDA - ME</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>588</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>86.455-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAQUIM TAVORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritorio.moreira@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3559-1182 / (43) 3559-1157</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 668

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **05.568.807/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:24:01 do dia 12/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2017.

Código de controle da certidão: **C73D.4E31.59A7.5C12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015217365-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.568.807/0001-49**  
Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

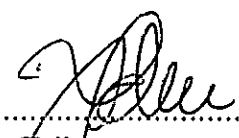
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

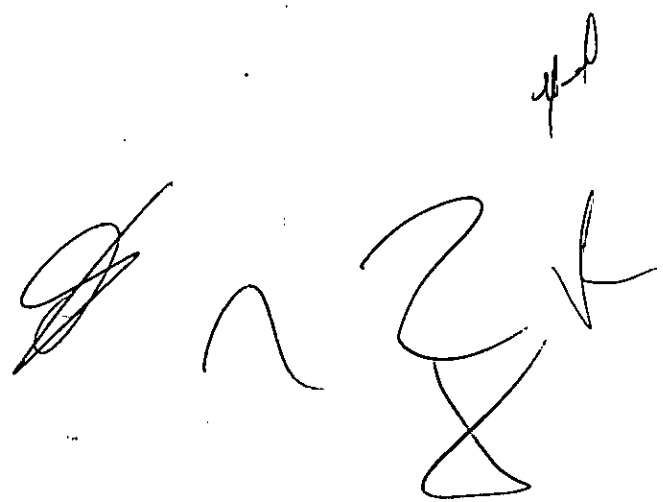
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR</b>	
	<b>CERTIDÃO</b>	<b>68/2016</b>
<p style="text-align: center;"> <b>Certifico, a requerimento da parte interessada que:</b>  <b>ACOSTA QUADRI &amp; CIA LTDA CNPJ: 05.568.807/0001-49</b>  <b>ESTA QUITE com os tributos Municipais até 06/04/2016.</b>  <b>Ao alvará de licença municipal cadastrado sob o nº 82006.</b>  <b>Certifico mais, que seus sócios Rogerio Acosta Quadri CPF: 037.684.569-43</b>  <b>e Rodrigo Acosta Quadri CPF: 037.684.249-01, não possui imóveis urbanos</b>  <b>no município conforme consulta aos Cadastros Imobiliários.</b> </p> <p style="text-align: center;"> <b>Para constar, eu: TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA.</b> </p> <p style="text-align: center;"> <b>Passei a presente certidão, para fins de:           <b>NEGATIVA</b></b> </p> <p> <b>VALIDADE: 180 ( cento e oitenta ) dias</b>  <b>Seção de Tributação, a conferi e assino.</b> </p> <p style="text-align: center;"> <b>Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em 06/04/2016.</b> </p>		

  
 .....  
**Sector de Tributação**  
*Tadeu Rodrigues de Almeida*  
**Sector de Tributação**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2016 às 21:43:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0c60648129ee59b2787958cb1e77c3590a65d955248ff2b316467d357539b1ada21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7bdb3dc080e89007116aa860f33128c93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

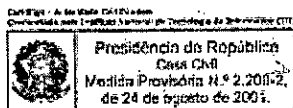
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 17:17:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 515017

Código de Controle da Autenticação:

**39430804161639210796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



IMPRIMIR VOLTAR

2016092704561957132834



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05568807/0001-49  
**Razão Social:** ACOSTA QUADRI E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** RAINHA DOS MOVEIS  
**Endereço:** RUA LINCOLN GRACA 256 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

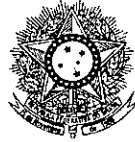
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016

**Certificação Número:** 2016092704561957132834

Informação obtida em 29/09/2016, às 15:56:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.568.807/0001-49

Certidão n°: 40780832/2016

Expedição: 25/04/2016, às 02:22:25

Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.568.807/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000 674

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA  
ESTADO DO PARANÁ  
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR  
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

# CERTIDÃO - N.º 690

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** em que figure como requerida à empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.568.807/0001-49, com sede na Rua Dr. Lincoln Graça, nº 256, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

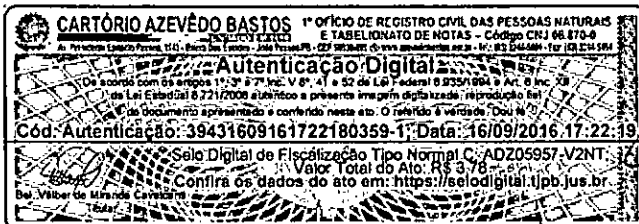
#####  
## É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2016. Eu, *Sueli Aparecida Araujo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

*Sueli Aparecida Araujo de Almeida*

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA  
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital Nº cvNRm . Eqzud . wD3RB, Controle: dZlxs . 3blc



*[Handwritten signatures and scribbles]*

00.875

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/09/2016 às 23:01:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba056115e4680374068b48320dd66012ce181ecece9d490600e8d1294cf6f8761da21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab73f27ad5c3ffe6e74794a48198003790d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

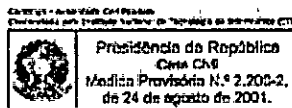
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/09/2017 às 18:56:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 589763

Código de Controle da Autenticação:

39431609161722180359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# RAINHA DOS MÓVEIS

*Tradição em Vender + Barato*

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

A empresa Acosta Quadri & Cia LTDA inscrita no CNPJ n. 05.568.807/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrigo Acosta Quadri portador da Carteira de Identidade n. 7.952.194-9 CPF n. 037.684.249-01 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 30 de Setembro de 2016.

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA  
CNPJ: 05.568.807/0001-49  
Rodrigo Acosta Quadri  
RG: 7.952.194-9  
CPF: 037.684.249-01

**05 568 807/0001-49**  
**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**  
Rua Dr. Lincoln Graça, 256  
Centro - CEP: 86455-000  
**[JOAQUIM TÁVORA] PARANÁ**





00 677

# RAINHA DOS MÓVEIS

*Tradição em Vender + Bem*

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A Acosta Quadri & Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.568.807/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 52/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 30 de Setembro de 2016.

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

CNPJ: 05.568.807/0001-49

Rodrigo Acosta Quadri

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 256

Centro - CEP: 86455-000

JOAQUIM TÁVORA

PARANÁ



00 078

# RAINHA DOS MÓVEIS

*Tradição em Vender + Comprar*

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016


### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

#### Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Acosta Quadri & Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.568.807/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 52/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 30 de Setembro de 2016.

  
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA  
CNPJ: 05.568.807/0001-49  
Rodrigo Acosta Quadri  
RG: 7.952.194-9  
CPF: 037.684.249-01

05 568 807/0001-49  
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA  
Rua Dr. Lincoln Graça, 256  
Centro - CEP: 86455-000  
JOAQUIM TÁVORA PARANÁ




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/09/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001366/2016

Número do processo: 1362.0001366/2016

Número único: DB7.79D.075-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

Requerente: 15445 - HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO

CNPJ do requerente: 17.737.428/0001-14

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

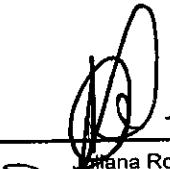
Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/09/2016 08:54

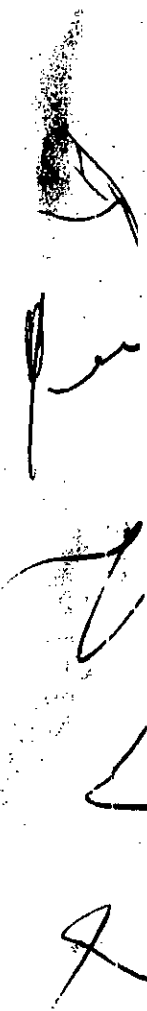
  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO  
(Requerente)

Hora: 08:51:54

nn 679

X





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

00 680

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 17.737.428/0001-14		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 199.778-5	
Processo nº 56.392 / 2015		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME					
Nome Fantasia HOPITRONICA					
Endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 8 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.010-490	Área/m2 106	Zonamento ZC-3	
S.F.A 152082		Início Atividade 01/03/2013			
Código(CNAE) G-4664-8/00-00	Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças				
Código ( CNAE ) C-3312-1/03-00 G-4618-4/02-00 G-4645-1/01-00 G-4773-3/00-00 N-7739-0/02-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
Observação					
Londrina, 03 de julho de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 27/09/2016 09:17:23.					
Código Validador: #xK9Qk5ff Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



*[Handwritten signatures and initials]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

80 681

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

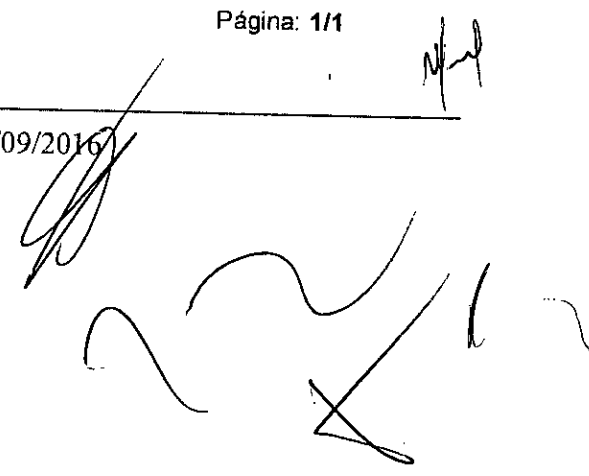
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.737.428/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITRONICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADUARO <b>AV CELSO GARCIA CID</b>	NÚMERO <b>1523</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 08</b>	
CEP <b>86.010-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HOSPITRONICA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3028-3568</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/09/2016** às **19:57:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/09/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 682

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 17.737.428/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:36:43 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2017.

Código de controle da certidão: **ECF3.4230.5E68.794E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015189924-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.737.428/0001-14**

Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 873822 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**  
CPF/CNPJ: 17737428000114

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de setembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador  
6Vr0UH6LI0YU

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



IMPRIMIR

VOLTAR

00 685



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17737428/0001-14  
**Razão Social:** HOPITRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2016 a 08/10/2016

**Certificação Número:** 2016090904192899529982

Informação obtida em 19/09/2016, às 09:39:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR  
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.737.428/0001-14  
Certidão nº: 88999668/2016  
Expedição: 10/09/2016, às 15:53:47  
Validade: 08/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.737.428/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

00 687

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

- Ana Paula Tristão
- Lourival Danelutti
- Edenilson Donisete Macri
- Iwerlei Bueno Moraes
- Ozeas Pinheiro de Goes
- Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME,  
CNPJ 17.737.428/0001-14.....

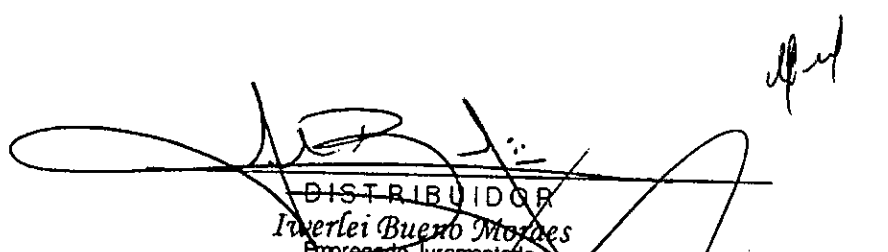
Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de Agosto de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 DISTRIBUIDOR  
 Iwerlei Bueno Moraes  
 Empregado Juramentado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60393008161651300720-1; Data: 30/08/2016 16:51:57

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: ADW76394-KTRB; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valéria Miranda Cavalcanti Titular

688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 16:57:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97fdfbfe6bb51b7544ae80a73c73fca57302b04852  
995eceb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f236e58063fd7deff7dc5dd83e26220afd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

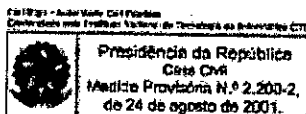
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 16:57:15  
(Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 582196

Código de Controle da Autenticação:

**60393008161651300720-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



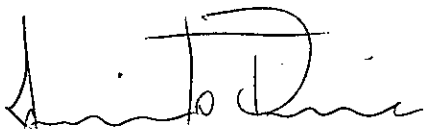
**ANEXO IV****CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO XXXIII**

AO  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 30 de setembro de 2016.



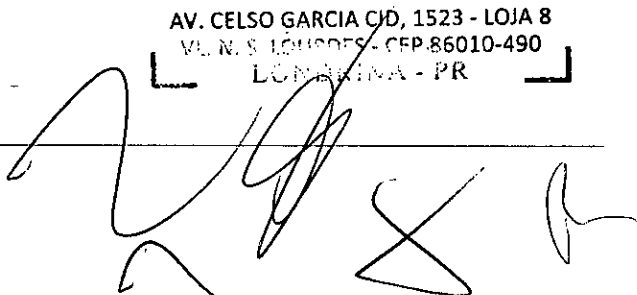
**Silvana Pelais Pesenti**  
Sócia Administradora  
RG 4.846.113-1 SSP/PR  
CPF 731.073.959-00

17.737.428/0001-14

HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.

AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOMBORES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR

Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda  
CNPJ 17.737.428/0001-14  
Av. Celso Garcia Cid 1523 Loja 8  
Londrina - Paraná CEP 86010-490  
+55 43 08541 0006



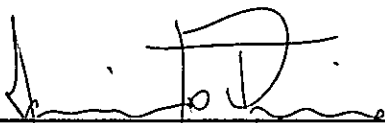
**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

AO  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016


A HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, estabelecida na Av. Celso Garcia Cid, 1523, loja 8, centro, Londrina, Paraná, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Que também tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

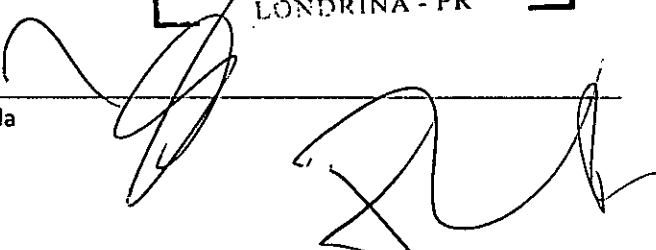
Londrina, 30 de setembro de 2016.



**Silvana Pelais Pesenti**  
Sócia Administradora  
RG 4.846.113-1 SSP/PR  
CPF 731.073.959-00

  
**17.737.428/0001-14**

HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR



Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda  
CNPJ 17.737.428/0001-14  
Av. Celso Garcia Cid 1523 Loja 8  
Londrina - Paraná CEP 86010-490  
+55 43 08541 0006

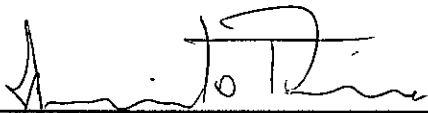
**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

AO  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 057/2016, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Londrina, 30 de setembro de 2016.



**Silvana Pelais Pesenti**  
Sócia Administradora  
RG 4.846.113-1 SSP/PR  
CPF 731.073.959-00

17.737.428/0001-14

HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR

Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda  
CNPJ 17.737.428/0001-14  
Av. Celso Garcia Cid 1523 Loja 8  
Londrina - Paraná CEP 86010-490  
+55 43 08541 0006

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90624437-39

Inscrição CNPJ  
17.737.428/0001-14

Início das Atividades  
03/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Título do Estabelecimento HOSPITRONICA  
Endereço do Estabelecimento AV CELSO GARCIA CID, 1523, LOJA 08 - CENTRO - CEP 86010-490  
FONE: (43) 3327-8965  
Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 03/2013  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	363.869.609-04	ROSA CLAUDINO DA SILVA	SÓCIO
CPF	731.073.959-00	SILVANA PELAIS PESENTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/10/2016.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90624437-39

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/09/2016 10:23:40



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001, Artigos 159 e 161, Decreto Estadual nº 5.711 de 05/05/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 06 de 11/11/2013, concede a presente Licença Sanitária a:

**LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1368/16**

Razão social: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.737.428/0001-14

Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523- LOJA 08 - CENTRO

Atividade econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS - CORRELATOS

Validade: 18/07/16 a 18/07/17

Requerente: 298920

Fabiana Dehar Valentini Costa  
Vigilância Sanitária  
Tel. 12320-0 - DVS/ANEP/ML

**AUTORIDADE SANITÁRIA**

MANUTER EM LOCAL VISIVEL A OBRIGADO

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cruz de Fria

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. Vº Pº Art. 61º II e 82 da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 10.720/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60391907161520390718-1; Data: 19/07/2016 15:20:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR07958-YTR1;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.4pb.jus.br>

Fabiana Dehar Valentini Costa  
Tutor

no 694

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 15:27:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209bccd0113813e6a8845668e659a7707325eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f243469ce4d59d95a241a70b5f91c57b73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

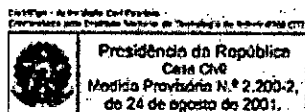
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/07/2017 às 15:26:44**  
**(Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 563903

Código de Controle da Autenticação:

**60391907161520390718-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
**DADOS DA EMPRESA**

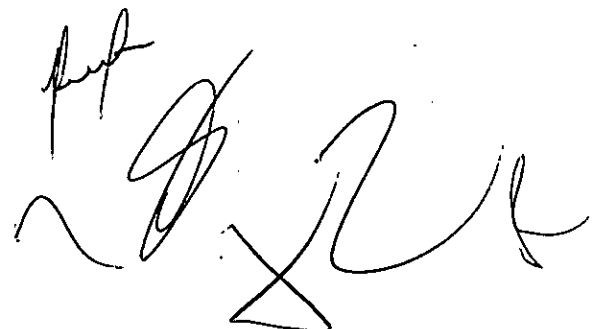
<b>Razão Social</b> HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 17.737.428/0001-14
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8 - CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR		<b>Telefone</b> 43 33410006
<b>Responsável Técnico</b> MARIO PEREIRA LEAL	<b>Responsável Legal</b> SILVANA PELAIS PESENTI	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.12.090-7 (1201811Y27Y5)	<b>Data do Cadastro</b> 25/05/2015	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.272181/2015-17	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		<input data-bbox="1114 1061 1225 1090" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input data-bbox="1249 1061 1409 1090" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados





<p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: DENTAL ORSI LTDA</b>  <b>ENDERECO: praça getulio vargas 104</b>  <b>BAIRRO: centro CEP: 37130060 - ALFENAS/MG</b>  <b>CNPJ: 16.646.614/0001-85</b>  <b>PROCESSO: 25351.176743/2015-65</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: FARIAS &amp; OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME</b>  <b>ENDERECO: RUA 29 DE JUNHO, 07</b>  <b>BAIRRO: BETANIA CEP: 62390000 - CROATÁ/CE</b>  <b>CNPJ: 21.587.377/0001-69</b>  <b>PROCESSO: 25351.206393/2015-69</b> AUTORIZ/MS: 1.14009.4</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: JAOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA</b>  <b>ENDERECO: Rua São Paulo nº 30</b>  <b>BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP</b>  <b>CNPJ: 20.780.576/0001-26</b>  <b>PROCESSO: 25351.296115/2015-73</b> AUTORIZ/MS: 1.14023.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP</b>  <b>ENDERECO: R AMEDEA CENTINI 11</b>  <b>BAIRRO: DO LIMAOLINHO CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP</b>  <b>CNPJ: 55.240.196/0001-83</b>  <b>PROCESSO: 25351.277310/2015-74</b> AUTORIZ/MS: 1.14008.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: DCA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.</b>  <b>ENDERECO: Rua 14 de Julho, nº 955, Edifício Consuelo, Sala 01</b>  <b>BAIRRO: Centro CEP: 75024050 - ANÁPOLIS/GO</b>  <b>CNPJ: 33.236.555/0001-96</b>  <b>PROCESSO: 25351.287782/2015-83</b> AUTORIZ/MS: 1.14019.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: GELMAR ARAUJO RODRIGUES - ME</b>  <b>ENDERECO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305</b>  <b>BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP</b>  <b>CNPJ: 08.618.163/0001-44</b>  <b>PROCESSO: 25351.285202/2015-91</b> AUTORIZ/MS: 1.14016.8</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP</b>  <b>ENDERECO: RUA BRASIL Nº 807</b>  <b>BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS</b>  <b>CNPJ: 08.648.333/0001-33</b>  <b>PROCESSO: 25351.299587/2015-94</b> AUTORIZ/MS: 1.14034.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI</b>  <b>ENDERECO: RUA PARACATU, 1032</b>  <b>BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS</b>  <b>CNPJ: 18.483.775/0001-20</b>  <b>PROCESSO: 25351.281405/2015-99</b> AUTORIZ/MS: 1.14011.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: MEDICAMENTO</b>  <b>DISTRIBUIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EXPEDIR: MEDICAMENTO</b>  <b>EMPRESA: MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME</b>  <b>ENDERECO: Rua Argentina nº35</b>  <b>BAIRRO: jardim das nações CEP: 09921050 - DIADEMA/SP</b>  <b>CNPJ: 09.220.982/0002-82</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>PROCESSO: 25351.290334/2015-00</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA</b>  <b>ENDERECO: RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Nº 1796, GALPÃO 04, QUADRA 05</b>  <b>BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081000 - MACHUCO/AL</b>  <b>CNPJ: 11.421.889/0001-05</b>  <b>PROCESSO: 25351.299620/2015-01</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: idommed importação distribuição e comércio de medicamentos médicos hospitalares eireli epp</b>  <b>ENDERECO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103</b>  <b>BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP</b>  <b>CNPJ: 21.417.440/0001-19</b>  <b>PROCESSO: 25351.285166/2015-01</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: DEBORA GROSSO LOPES EPP ME</b>  <b>ENDERECO: Rua Manués, 559</b>  <b>BAIRRO: Vila Bertoga CEP: 03185040 - SÃO PAULO/SP</b>  <b>CNPJ: 12.998.265/0001-40</b>  <b>PROCESSO: 25351.363901/2013-02</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: ORTONEXTY IMPLANTES LTDA - ME</b>  <b>ENDERECO: RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 525 - SALA 24</b>  <b>BAIRRO: CENTRO CEP: 13600730 - ARARAS/SP</b>  <b>CNPJ: 21.545.273/0001-91</b>  <b>PROCESSO: 25351.226382/2015-04</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: JUCILENE B DOS SANTOS</b>  <b>ENDERECO: Avenida Hopes Leal 3949</b>  <b>BAIRRO: Caranuzzi CEP: 68040665 - SANTARÊMPA</b>  <b>CNPJ: 03.448.243/0001-85</b>  <b>PROCESSO: 25351.277950/2015-05</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME</b>  <b>ENDERECO: RUA PIRES DE CAMPOS, 268 - A</b>  <b>BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03182020 - SÃO PAULO/SP</b>  <b>CNPJ: 55.212.955/0001-02</b>  <b>PROCESSO: 25351.297892/2015-06</b> AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12123.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: MEDICALL LAGE COM PROD MED E HOSPITALARES EIRELI ME</b>  <b>ENDERECO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI , 551</b>  <b>BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP</b>  <b>CNPJ: 15.557.757/0001-58</b>  <b>PROCESSO: 25351.291768/2015-07</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>  <b>ENDERECO: Rua General Izidoro Dias Lopes, 291 - B</b>  <b>BAIRRO: Vila Paulicea CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP</b>  <b>CNPJ: 01.906.952/0002-12</b>  <b>PROCESSO: 25351.228802/2015-07</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: Vanessa Giacometti Elike - ME</b>  <b>ENDERECO: AV. SERTORI Nº 4455 LOJA 05</b>  <b>BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO ALEGRE/RS</b>  <b>CNPJ: 20.666.675/0001-81</b>  <b>PROCESSO: 25351.294479/2015-10</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: Leotec Transportes e Logística LTDA</b>  <b>ENDERECO: Rua Sebastião Cardoso, nº 64, sala 04</b>  <b>BAIRRO: Jardim Oknawa CEP: 13141900 - PAULÍNIA/SP</b>  <b>CNPJ: 58.379.256/0001-31</b>  <b>PROCESSO: 25351.298013/2015-11</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>TRANSPORTAR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: QUALLYS COMERCIO PRODUTOS PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME</b>  <b>ENDERECO: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1630</b>  <b>BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS</b>  <b>CNPJ: 15.319.206/0001-56</b>  <b>PROCESSO: 25351.275315/2015-11</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>COMERCIALIZAR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: infinity box produtos e equipamentos para laboratórios de prótese odontologica ltda me</b>  <b>ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1078 SALA 02</b>  <b>BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR</b>  <b>CNPJ: 15.060.425/0001-63</b>  <b>PROCESSO: 25351.285191/2015-14</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: CONEXAO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA.</b>  <b>ENDERECO: RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA, 300 - LOJA 4 E 5</b>  <b>BAIRRO: JARDIM DOM VIEIRA CEP: 13036265 - CAMPINAS/SP</b>  <b>CNPJ: 00.233.695/0009-09</b>  <b>PROCESSO: 25351.289770/2015-14</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME</b>  <b>ENDERECO: Rua Nicolau de Sa, 481</b>  <b>BAIRRO: Parque Industrial Itamaraty CEP: 13160000 - ARTUR NOGUEIRA/SP</b>  <b>CNPJ: 20.995.679/0001-03</b>  <b>PROCESSO: 25351.296032/2015-15</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes ltda-epp</b>  <b>ENDERECO: av. itaiba 700</b>  <b>BAIRRO: jd. danubio CEP: 13215250 - JUNDIAÍ/SP</b>  <b>CNPJ: 06.942.993/0001-05</b>  <b>PROCESSO: 25351.289402/2015-16</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>TRANSPORTAR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI</b>  <b>ENDERECO: RUA PARACATU, 1032</b>  <b>BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS</b>  <b>CNPJ: 18.483.775/0001-20</b>  <b>PROCESSO: 25351.281419/2015-17</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: GABS MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME</b>  <b>ENDERECO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TÈRREA</b>  <b>BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR</b>  <b>CNPJ: 21.285.266/0001-06</b>  <b>PROCESSO: 25351.292100/2015-17</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: HOSPITALAR EIRELI</b>  <b>ENDERECO: RUA PARACATU, 1032</b>  <b>BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS</b>  <b>CNPJ: 18.483.775/0001-20</b>  <b>PROCESSO: 25351.281419/2015-17</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>EMPRESA HOSPITALAR EIRELI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME</b>  <b>ENDERECO: AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8</b>  <b>BAIRRO: CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR</b>  <b>CNPJ: 17.737.428/0001-14</b>  <b>PROCESSO: 25351.272181/2015-17</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: TRADE PORT BRAZIL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA</b>  <b>ENDERECO: rua doutor ricutin, 1720, sala 54</b>  <b>BAIRRO: santana CEP: 02035022 - SÃO PAULO/SP</b>  <b>CNPJ: 14.042.613/0001-04</b>  <b>PROCESSO: 25351.262783/2015-26</b> AUTORIZ/MS: 1.14010.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE  <b>ARMAZENAR: CORRELATOS</b>  <b>DISTRIBUIR: CORRELATOS</b>  <b>EXPEDIR: CORRELATOS</b>  <b>EMPRESA: INVICTUS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME</b>  <b>ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO 161</b>  <b>BAIRRO: SANTA MARIA GORÉTI CEP: 91030270 - PORTO ALEGRE/RS</b>  <b>CNPJ: 21.545.282/0001-82</b></p>		
---	--	--

Handwritten signatures of officials, including a large signature that appears to be 'Rafael' and another that appears to be 'Rafael' with a stylized 'R'.



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 30/09/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001372/2016

Número do processo: 1362.0001372/2016

Número único: 66E.00U.59V-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 52 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA

CNPJ do requerente: 13.258.144/0001-94

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

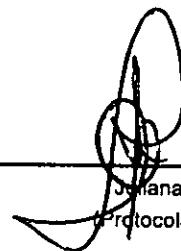
Protocolado em: 30/09/2016 09:01

Previsto para: 30/09/2016 09:01

Concluído em:

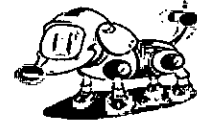
Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°57/2016

Observação:

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE  
(Requerente)

Hora: 09:01:26



## HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
  - a.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;
  - a.2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
  - a.3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

## 8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

## 8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar (ANEXO VIII);
- c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

LEITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983; Natural de Engenheiro Beltrão - PR; empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30; residente e domiciliado a Rua Eugard Vieira de Azevedo, 88 - Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina - PR; CEP 86430-000 e;

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR; empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95; residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 - Centro, em Santo Antônio da Platina - PR; CEP 86430-000.

Uniãos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de "LEITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina - PR; CEP n.º 86430-000; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo; alterar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira** - A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina - PR; CEP 86430-000, passa a ter sua sede na RUA FLÓRIANO PEIXOTO, 380 - LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR; CEP 86430-000.

**Cláusula Segunda** - Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2º - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3º - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4º - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5º - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);

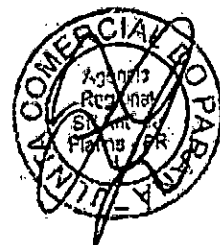


UMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
RATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);

LEETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA. ME

709

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 7º - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8º - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9º - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
- 12º - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);
- 13º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16º - RECARGA DE CARTÚCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

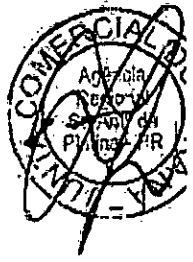


Handwritten signatures and initials.



701  
**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789-0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCOPIAS (CNAE - 8219-9/01);

INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 48º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51º - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52º - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**LEANDRO ARRABACA BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão - PR; empresário; RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard, Vieira de Azevedo, 38 - Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000 e.

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária; RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95; residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 - Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira com o nome empresarial de **"LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME"**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina - PR; CEP n.º 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:



# LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

**Cláusula 1ª.** - A sociedade empresarial girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**Cláusula 2ª.** - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

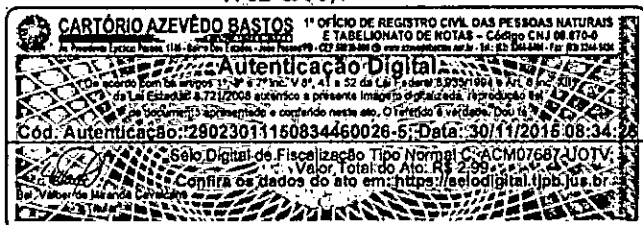
...

### DOS OBJETIVOS, DURAÇÃO.

**Cláusula 3ª.** - Constituem objetivos sociais:

- 1ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2ª - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3ª - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4ª - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5ª - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);
- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);

DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE



**LEITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**

**CNPJ 13.258.144/0001-94**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 13º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16º - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27º - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
- 28º - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);

OS DE CACAPESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);  
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
5/00);



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Rafael' and other initials.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 35º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36º - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38º - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43º - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44º - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45º - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46º - FOTOCOPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47º - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51º - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52º - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

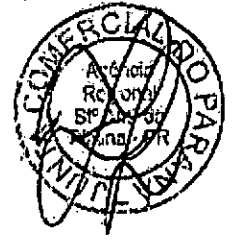
zo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, largo de 2014.

Handwritten signatures and initials.



# LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ: 13.258.144/0001-94



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª.** - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA .....	47.500	Quotas	R\$ 47.500,00	95%
STEPHANIC REIS DE CASTILHO.....	2.500	Quotas	R\$ 2.500,00	5%
<b>TOTAL .....</b>	<b>50.000</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociações com terceiros.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 6ª** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- 1 - Modificação do contrato social; incorporação, fusão; cisão; transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

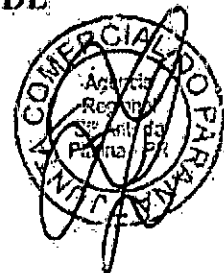
...var as contas dos administradores, até o último dia do do exercício social; designar administradores em ato de destituição de administradores; fixar a remuneração

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the agreement.



# LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

§ 3º - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem, por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

liberando a reunião pela exclusão; os haveres do sócio que (eis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo metas de poupança, com base em um balanço patrimonial

*[Handwritten signatures and initials]*



# LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial levantado para este fim, na data de exclusão, quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABACA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo Único:** Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

### **Cláusula 8ª** - Compete aos administradores:

**I** - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em conjunto ou individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

**II** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002);

**III** - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

### DO CONSELHO FISCAL

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. Arrabaca' and another that appears to be 'S. Carvalho'.





LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



especial levantado para este fim, na data de exclusão, quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo Único:** Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

**Cláusula 8ª** - Compete aos administradores:

**I** - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em conjunto ou individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

**II** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

**III** - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

**DO CONSELHO FISCAL**



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials below it.

LEITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciará-se à primeira de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as providões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e no final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício;

§ 3º - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

§ 4º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

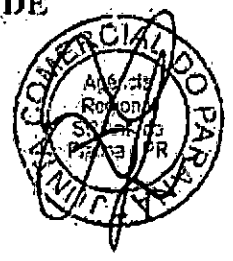
Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus" serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em vantado na data do evento.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 12ª.** - Faltando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**Cláusula 13ª.** - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.


**Cláusula 14ª.** - os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

F, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Santo Antonio da Platina - PR, 10 de Janeiro de 2013.

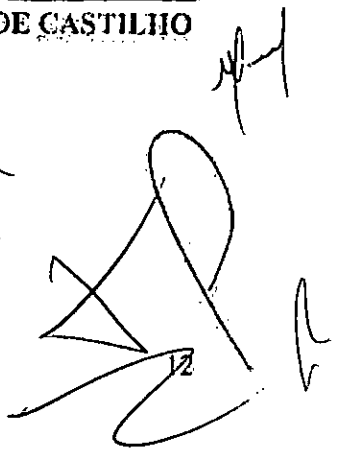
  
**LEANDRO ARRABACA BARBOSA**

  
**STEPHANI C. REIS DE CASTILHO**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI de 870-0  
Rua: Santa Cruz, Fone: (41) 3322-1111 - 02100-000 - Curitiba - PR  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P. e 4º da Lei Federal 8.933/1981 e Art. 9º da Lei Estadual 8.721/2008 referente a presente imagem digitalizada, impressa no documento, este assinando a contento nesta ato, O Tercido Evidente. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 29023011160834460026-13; Data: 30/11/2016 08:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACM07679-0A-X05  
Valor Total do Ato: R\$ 2,09  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REGISTRO COMERCIAL DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
PRO EM 25/01/2013  
20013306  
20-6 DE 11/01/2013  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2015 às 09:35:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0887b8fc1daeb02a4f805f633b37a20eb63391a2273478e25773ce05b5d25675379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fae38c1896e1fb713725b49fc1fb63b7c0

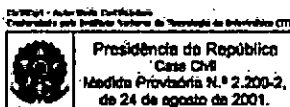
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 456951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

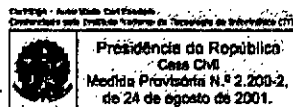
100-713

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

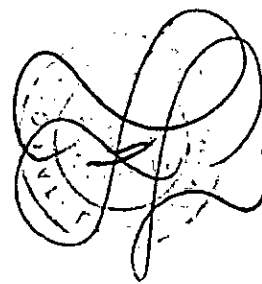
Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**29023011150834460026-1 a 29023011150834460026-13**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/03/2011, NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 SET. 2014

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.875-9

**Autenticação Digital**

de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.382/2006 e da Lei Estadual nº 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento autêntico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29022607161519210187-4 Data: 26/07/2016 15:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS32515-0JFT  
Valor Total do Ato: R\$ 3,73

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145730913  
Protocolo: 14/573091-3, DE 18/09/2014

Empresa: 41.2.0697679-1  
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/07/2016 às 17:00:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

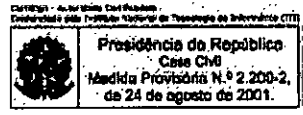
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00a11e070435e6614cb15fbb2848b6ad09f171cd4635fbe71e1028a293302027379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa4ffbeabcad86c64dd0b4b943ff93de97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 26/07/2017 às 16:44:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 567254  
Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

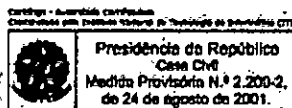
716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

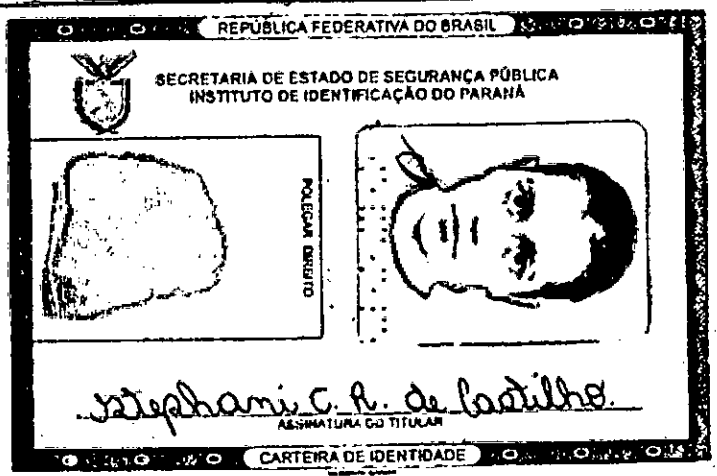
29022607161519210187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00717



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'Stephani'.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.873.757-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/1996

NOME LEANDRO ARRABACA BARBOSA

FILIAÇÃO ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
LENISE ARRABACA BARBOSA

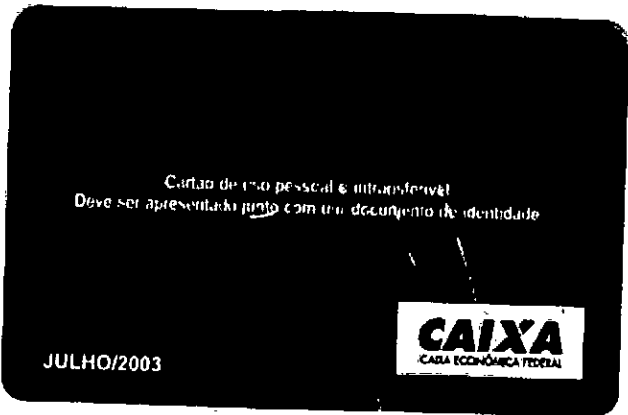
NATURALIDADE ENG. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 11/01/1983

DOC ORIGEM COMARCA=ENG BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC 3255, LIVRO=14A, FOLHA=72V

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR CARDO ACES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.697.751 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/1999

NOME STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

FILIAÇÃO GILBERTO DE CASTILHO  
LUCYNEIDE CARVALHO REIS DE CASTILHO

NATURALIDADE STO. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/09/1987

DOC ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
C.NASC 12594, LIVRO=A19, FOLHA=182

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.879-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 29023103161408380781-2; Data: 31/03/2016 14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADC62879-1RW2; Valor total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 08:12:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee667009c229540867e4722b9e2  
 0135fdf379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa850ad83e10bb9d2ab30289ffc064a79c

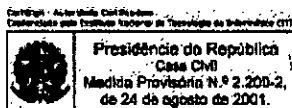
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 03:38:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 510582

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



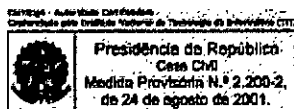
1 - 15 00 920

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**29023103161408380781-1 a 29023103161408380781-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

721



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 50

PROTOCOLO: 1849/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
ENDEREÇO: - R. FLORIANO PEIXOTO, Nº380 SALA 26 E 27  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54135100 CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM VAR DE EQUIP SUPRIMENTOS INFORMATICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEICS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PREDOMINANCIA DE PROD ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, DOCES BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT. P/PINTURA, MAT. ELETRICO. FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT. DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMATICA, EQUI TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS  
ART, DE CAMA, MESA E BANHO, INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS P/APAR ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, ART DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS,  
ART, ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. P/ART DE CAÇA. PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ART DO VEST E ACES. SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTE, DOMISSANITARIOS, EQUIP P/ ESCRITORIO. ARTIGOS FOTOGRAFICOS E P/FILMAGEM, ART DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATAC DE ROUPAS, ACES. P/USO PROFISSION AL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP P/USO COML, MAQS E EQUIP. P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO.

DATA DE VALIDADE: 01 de Fevereiro de 2017

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 500/13

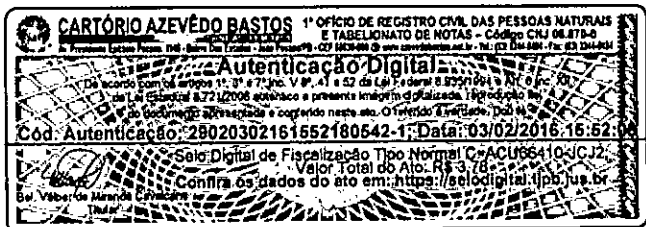
Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 03 de Fevereiro de 2016.



1

*Jose Carlos Padilha Furtado*  
JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO  
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO



*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 07:27:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498964878f6d398900f969540d6e99a6590e2379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa996e424ba193a0c1b0a7009fd08d3575

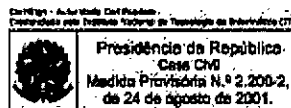
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 03:42:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 484657

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

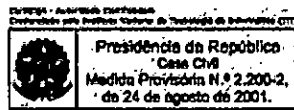
15/07/23

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**29020302161552180542-1**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>




ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2016 às 11:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2016 às 11:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO

R FLORIANO PEIXOTO		380	LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

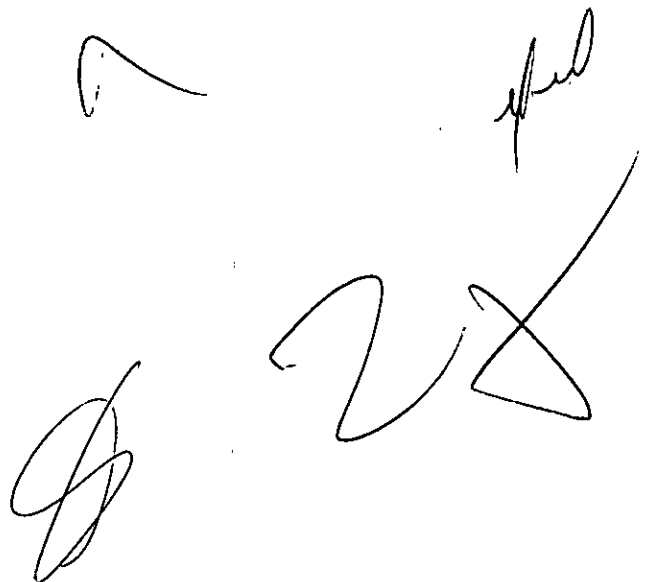
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2016 às 11:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. There are three distinct marks: a small flourish on the left, a signature in the middle, and a large, stylized signature on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. -  
EPP**  
CNPJ: **13.258.144/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

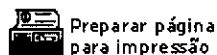
Emitida às 16:17:43 do dia 08/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2017.

Código de controle da certidão: **63C6.DF22.7BEC.1E2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures and marks]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00 728

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015257174-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.258.144/0001-94

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de

730

# Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6001/2016

CONTRIBUINTE:13258144000194/LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME  
CPF / CNPJ...:13.258.144/0001-94  
VALIDA ATÉ...:14/11/2016  
REQUERENTE...:LEANDRO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 15 de Setembro de 2016

Código de autenticidade da certidão:405135050405135

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948201-3 61114000000-5 00060010269-3



*[Handwritten signatures and initials]*



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13258144/0001-94  
**Razão Social:** LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2016 a 03/10/2016

**Certificação Número:** 2016090402534379245504

Informação obtida em 13/09/2016, às 10:56:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.258.144/0001-94  
Certidão nº: 61261744/2016  
Expedição: 24/06/2016, às 15:09:35  
Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANA  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
LUANA PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA. - ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Setembro de 2016, 13:47:37

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Pedro Claro Giovannetti  
(Titular)  
Sônia Maria Pavan Giovannetti  
Lorena Pavan Giovannetti, Bueno  
Douglas Pavan Giovannetti  
Luana Pavan Giovannetti  
(Escritoras Juramentadas)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 - Fone: (41) 3344-4444  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º, e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 22.123/2008 substituído e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 29021309161639580531-1 Data: 13/09/2016 16:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY64138-PTDO;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0001/0001  
mail.com/ tel/fax (43) 35342996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:22:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c1493127135a5fde9064cea33b758  
2292bc2379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fae800d26d03ccab8e31d9a35876021d63

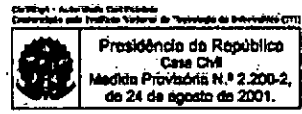
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 09:20:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 587627

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

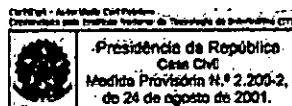
75  
735

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

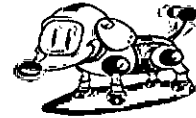
**29021309161639580531-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Floriano Peixoto - 380 - Sala 26 e 27 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 85430 - 000  
INSCR - 90549831-93  
CNPJ - 13.258.144/0001-94



00 736

ANEXO IV DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

A empresa LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( x ) não.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 29 DE SETEMBRO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94  
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27  
P. Shopping - Centro - CEP 85430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

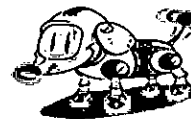


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Floriano Peixoto - 250 - Salas 26 e 27 - Pátio Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



00.737

AnEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

A empresa LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 57/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certamê.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 29 DE SETEMBRO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Floriano Peixoto, 250 - Salas 26 e 27  
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

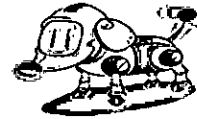


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Floriano Peixoto - 289 - Lote 26 e 27 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



736

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

A empresa LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 57/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 29 DE SETEMBRO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Floriano Peixoto - 289 - Lote 26 e 27  
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001377/2016

Número do processo: 1362.0001377/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9893 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/09/2016 09:19

Condomínio:

Celular:

Número único: 4K0.0F3.861-51

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.227.691/0001-63

Bairro:

Município:

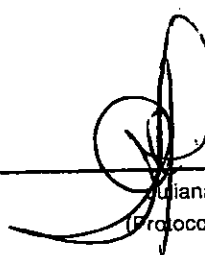
Fax:

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 30/09/2016 09:19

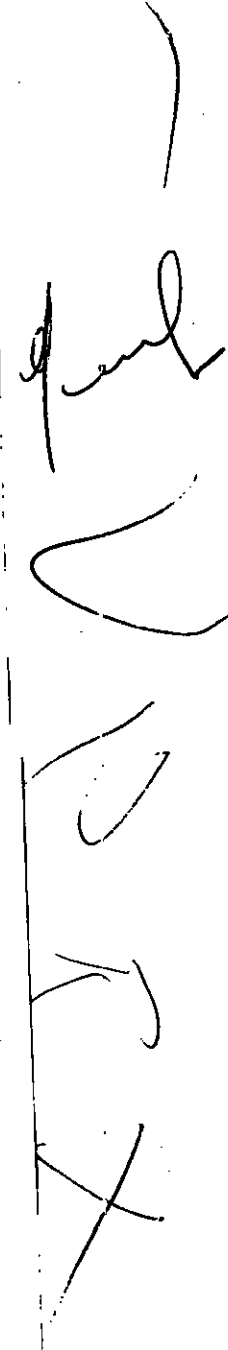
Concluído em:

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA  
(Requerente)

Hora: 09:19:24

09 733





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

09 740

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL

00005339 / 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL  
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

NOME FANTASIA  
UNIMOVEIS IND E COM

ENDERECO  
RUA DR. JOAO PESSOA  
CENTRO

N.: 420

C.N.P.J. / CPF Nº  
25.043.791/0001-68

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL Cód. DO SERVIÇO 999999  
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

- 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763603 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CONTADOR:  
FLAVIO VALE DA PAIXAO

C.R.C.:  
TELEFONE: 4335642782

**SERA OBRIGATORIO NOVO ALVARA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016

Quatiguá, quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Álvaro Simonetti Fonseca Filho  
Secretário de Administração



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 13:55:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e4cb61760aefe9248187d497244  
 d2ecea7fc2e6a440b94f64831840137698021e1ec628d193da15b6141826d745a7ea426

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

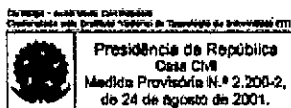
Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 13:31:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588412

Código de Controle da Autenticação:

65111409161725110968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.043.791/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIMOVEIS IND E COM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R AV DR JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATIGUA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3564-1488</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2016** às **14:50:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**  
**CNPJ: 25.043.791/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:26:16 do dia 24/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2016.

Código de controle da certidão: **3D21.4CD0.FE1F.8821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00-745

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015271595-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.043.791/0001-68  
Nome: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO**  
 AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

**Certidão Negativa de Débitos**

**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 08/09/2016	N.º da Certidão: 57/2016
Data de Vencimento: 08/10/2016	Código de Autenticação: 7194972533741

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 25.043.791/0001-68  
 Requerente: Deizelaine Xavier Dias  
 Finalidade da Certidão: Licitação

**Informações do Contribuinte/ Empresa/Prestador**

CPF / CNPJ: 25.043.791/0001-68  
 Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME  
 Endereço: RUA DR. JOAO PESSOA, 420 - CENTRO QUATIGUÁ/PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO  
AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

00 747

**Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos**

**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 08/09/2016 N.º da Certidão: 58/2016  
Data de Vencimento: 08/10/2016 Código de Autenticação: 7496953533741

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 25.043.791/0001-68  
Requerente: Deizelaine Xavier Dias  
Finalidade da Certidão: Licitação

**Informações do Contribuinte:**

Cadastro: 1 - 00001978 CPF / CNPJ: 73.884.785/0001-86  
Nome: A . W . XAVIER DIAS  
Endereço: RUA DR. JOAO PESSOA, 420 - CENTRO QUATIGUÁ/PR CEP: 86.450-000

**Dados do Imóvel:**

Inscrição Cadastral: 01010680112001  
Quadra: 68 Lote: 112 Unidade: 000001 Área Lote: 336,00 Área Construída: 310,20  
Endereço Imóvel: RUA DR. JOAO PESSOA, 740 INFERIOR - CENTRO QUATIGUÁ/PR

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos (IPTU) desta Prefeitura, constatamos que o empresa acima caracterizado, nada deve a Fazenda Municipal até o presente momento, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas á data desta.

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

114



00 748

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
06/09/2016 - 14 54 47**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90729018-24</b>	<b>Inscrição CNPJ 25.043.791/0001-68</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Deizelaine Xavier Dias - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Av Dr Joao Pessoa, 420. Centro 86450-000 - Quatigua - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3564-1488	
<b>E-mail</b>	GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	08/2016	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 08/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 08/2016	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25043791/0001-68  
**Razão Social:** DEIZELAINÉ XAVIER DIAS ME  
**Endereço:** AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA 420 / CENTRO / MARINGÁ / PR /  
86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2016 a 21/10/2016

**Certificação Número:** 2016092213250846546920

Informação obtida em 22/09/2016, às 13:25:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.043.791/0001-68

Certidão nº: 87417241/2016

Expedição: 06/09/2016, às 15:02:10

Validade: 04/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA  
ESTADO DO PARANÁ  
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR  
Praça Joã Muller, 226 - Fone (43) 3559-2745

**CERTIDÃO - N.º 675**

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.043.791/0001-68, com o nome fantasia **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS**, com sede à Avenida João Pessoa, 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.  
#####

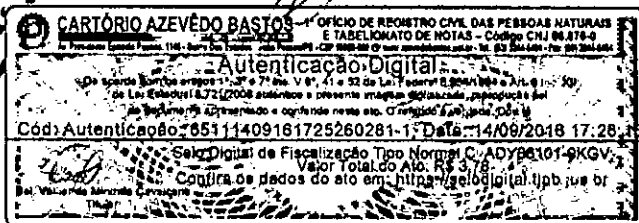
É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dia do mês de setembro de 2016. Eu, Sueli Aparecida Araujo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

*Sueli Aparecida Araujo de Almeida*

**SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital Nº ATJGT . InB18 . 7AYPA, Controle: dFAJR . 5voR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 13:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e4def912bd4ab90f4d4e569fb02a  
2326eefc2e6a440b94f64831840137698021e19f87fb4c2e0cf667d900dbb5a5c50523

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

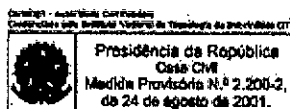
Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 13:31:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588413

Código de Controle da Autenticação:

65111409161725260281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




nn 753

**BIG MOTOS LTDA**  
M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA  
FONE/FAX (43) 3564-1060  
CNPJ: 09.257.834/0001-51  
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA Nº 605 CEP 86.450-000  
QUATIGUÁ - PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


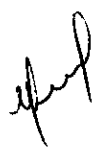
A empresa M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51, atesta para os devidos fins que a empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita sob o CNPJ n.º 25.043.791/0001-68 e inscrição estadual n.º 90.729.018-24, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, n.º420, centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA, objetos como: Mobiliário em geral; Móveis de aço; equipamentos de informática; suprimentos de informática; eletrodomésticos. Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá, 06 de setembro de 2016

  
M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA  
CNPJ: 09.257.834/0001-51  
MARIA LUCIA DEPIZOL CICOGNINI  
CPF: 024.332.049-33  
SÓCIA/GERENTE

**09.257.834/0001-51**

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA.  
Av. João Pessoa, 605  
CEP 86450-000  
Quatiguá - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 13:54:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e430bf42f3916fae44d2c43ef08e3  
 abeb1fc2e6a440b94f64831840137698021e113f558a152418ce09f4c68f80958d7ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

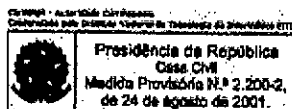
Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 13:31:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588411

Código de Controle da Autenticação:

65111409161724580156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 25.043.791/0001-68, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

- 20 - Mesas em MDF 1,40x0,70;
- 10 - Armários de aço com 2 portas 1,98x0,90;
- 11 - Berços em MDF com colchão;
- 05 - Berços em AÇO, com colchão;
- 100 - Colchonetes em courvin 1,85x0,80;
- 02 - Fogões industriais 4 bocas;
- 10 - Quadros mural em vários tamanhos;
- 02 - Quadros branco em vários tamanhos;
- 03 - Impressoras com toner;
- 04 - Multifuncionais com toner;
- 03 - Televisores 32";
- 10 - Cadeiras altas para alimentação de crianças;
- 03 - Fornos micro-ondas;

Em condições comerciais satisfatórios, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-PR, em 02 de setembro de 2016.

*Renata M. Santos*  
RENATA MARIANNA DOS SANTOS

76.966.852/0001-08

Sistema de Controle Interno  
lo nº 52/2013

QUATIGUÁ PREFEITURA

Av. Dr. João Pessoa, 1300

Centro - 86.450-000

Quatiguá - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 13:52:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e4c2030e4aabd521f4a396b0d35  
 07433d8fc2e6a440b94f64831840137698021e1a0b4d9f56a6dfd983b20103f94d24b86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

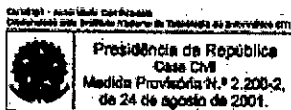
Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 13:31:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588407

Código de Controle da Autenticação:

65111409161723320359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ANEXO IV

00 757

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016**

**Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos**


Ref: Pregão Presencial nº 57/2016

**Prezados Senhores:**

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.792/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

**Quatiguá- PR , 30 de Setembro de 2016**

  
\_\_\_\_\_  
Deizelaine Xavier Dias - ME  
CNPJ: 25.043.791/0001-68  
Deizelaine Xavier Dias  
CPF: 030608399-05  
RG: 8.248.500-7  
Representante Legal

**UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS**  
**DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**  
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24  
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR  
**FONE: (43) 3564-1488**



ANEXO VIII

09 758

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

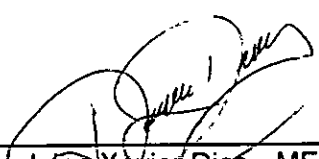
Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos  
Ref: Pregão Presencial nº 57/2016

**Prezados Senhores:**

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.792/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 57/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

**Quatiguá- PR , 30 de Setembro de 2016**

  
Deizelaine Xavier Dias - ME  
CNPJ: 25.043.791/0001-68  
Deizelaine Xavier Dias  
CPF: 030608399-05  
RG: 8.248.500-7  
Representante Legal

**UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS**  
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME  
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24  
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR  
**FONE: (43) 3564-1488**

**ANEXO IX**

nº 759

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 57/2016

**Prezados Senhores:**

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.792/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente

Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 57/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá- PR , 30 de Setembro de 2016

**UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS**  
**DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME**  
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24  
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR  
**FONE: (43) 3564-1488**

Deizelaine Xavier Dias - ME  
CNPJ: 25.043.791/0001-68  
Deizelaine Xavier Dias  
CPF: 030608399-05  
RG: 8.248.500-7  
Representante Legal



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

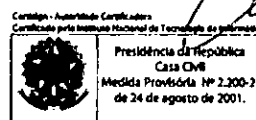
Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0808315-6	CNPJ 25.043.791/0001-68	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/06/2016	Data de Início de Atividade 21/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA AV DR JOAO PESSOA, 420, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/06/2016 Número: 20163992258 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário DEIZELAINÉ XAVIER DIAS Identidade: 8.248.500-7,SSP/PR CPF: 030.608.399-05 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2016

16/594400-5

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 30/09/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001375/2016

Número do processo: 1362.0001375/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 4JH.3L4.870-20

Beneficiário:

Requerente: - 15446 - DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 25.043.791/0001-68

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Bairro:

Telefone:

Celular:

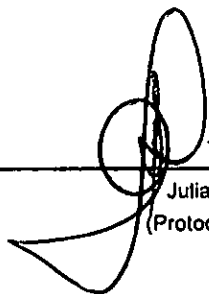
Município:

E-mail:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME  
(Requerente)

Hora: 09:13:38

nn 761



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

762

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00004797 / 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.

NOME FANTASIA  
IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO  
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA N.:722  
CENTRO

C.N.P.J. / CPF N° 17.227.691/0001-63	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
---	--------------------------	----------------

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	CÓD. DO SERVIÇO 999999
---	---------------------------

- RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
- 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
  - 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
  - 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
  - 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA
  - 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICO/ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
  - 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
  - 4763801 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	C.R.C.:
4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	TELEFONE:

SERÁ OBRIGATORIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016

Quatigua, quinta-feira, 31 de março de 2016

Álvaro Simonetti Fonseca Filho  
Secretário de Administração

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Ações - Código CIV 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 62 da Lei Federal 8.551/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou em presença das testemunhas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53383103161331340718-1; Data: 31/03/2016 13:31:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC62729-849H; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://scoodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Menezes Cavalcanti

Handwritten signatures and initials

763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 15:15:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdf498df360b3eea305de416ccfd4e954fe6e8ea6cd871446cfc0749a00a8d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5ae39ed02b89a761af06870ae94c25403d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

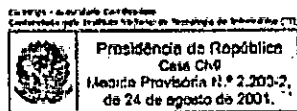
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2017 às 14:52:12 (Dia/Mês/Ano).**

Código de Controle da Certidão: 510552

Código de Controle da Autenticação:

53383103161331340718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

00 764

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.227.691/0001-63 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/11/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> IDEAL MOVEIS E LICITACOES		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	<b>NÚMERO</b> 722	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 86.450-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> QUATIGUA
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (43) 3564-2285 / (43) 9976-1970
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 20/11/2012	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2016 às 08:23:02 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		00 765
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.227.691/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/11/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO PEREIRA &amp; CIA. LTDA. - EPP</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAO MARQUES DA SILVEIRA</b>		NÚMERO <b>722</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATIGUA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2016 às 08:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Vóltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

07 766

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:11:56 do dia 08/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2016.

Código de controle da certidão: 5590.57BB.1A56.C81A  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015047453-49

00 767

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.227.691/0001-63  
Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nro. Certidão: 5382/2016

Protócolo:                      Requerente:  
Finalidade: LICITACAO  
Alvará: 3197                      Data Abertura: 17/01/2013                      CMC:  
CGCM: 0000000000000065221                      FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA  
Cadaastro: 2                      00004797                      Inscrição                      GNPJ: 17.227.691/0001833  
Quadra: 0                      Lote: 0                      Unidade: 000000  
Endereço: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nro: 722 Complemento:  
Bairro: CENTRO                      Situação: Normal  
Atividade Principal:

CERTIFICAMOS que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte descrito acima.  
Fica ressalvado ao Município o direito de exigir outros valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A.D	C.D.	S.D.	P. Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
-----	------	------	---------------	-----------	-------	-------	----------	-------

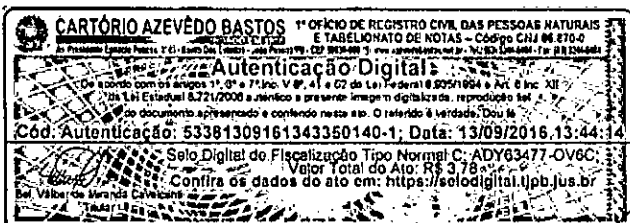
TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUA - PR, 22 de agosto de 2016

*Solange Maria Cardoso*

SOLANGE MARIA CARDOSO  
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO  
Emitido Por: SOLANGE MARIA CARDOSO



*[Handwritten signatures and initials]*

00 763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 17:00:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5c8a85333abcf557c4563dd8b13cf0b11901387f6aea43821fae62d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a5612601d5d3ce2c5b71a9aeacc951315

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

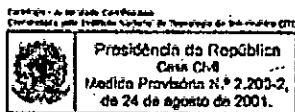
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 16:42:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 587403

Código de Controle da Autenticação:

53381309161343350140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



00 770

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17227691/0001-63  
**Razão Social:** FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2016 a 08/10/2016

**Certificação Número:** 2016090903391112776288

Informação obtida em 20/09/2016, às 15:42:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

02 771

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
Certidão n°: 76225971/2016  
Expedição: 08/08/2016, às 13:28:58  
Validade: 03/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.227.691/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA  
ESTADO DO PARANÁ  
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR  
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

**CERTIDÃO - N.º 706**

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regulã a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguã, Estado do Paraná.  
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2016. Eu *Suêli Aparecida Araújo de Almeida* (Suêli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

*Suêli Aparecida Araújo de Almeida*

**SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital N° hvNRp . hovXd . mAyRB, Controle: dXQYL . 7SWp



02.773

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP**  
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03  
 FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285  
 E-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com  
 RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
 CEP: 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016**

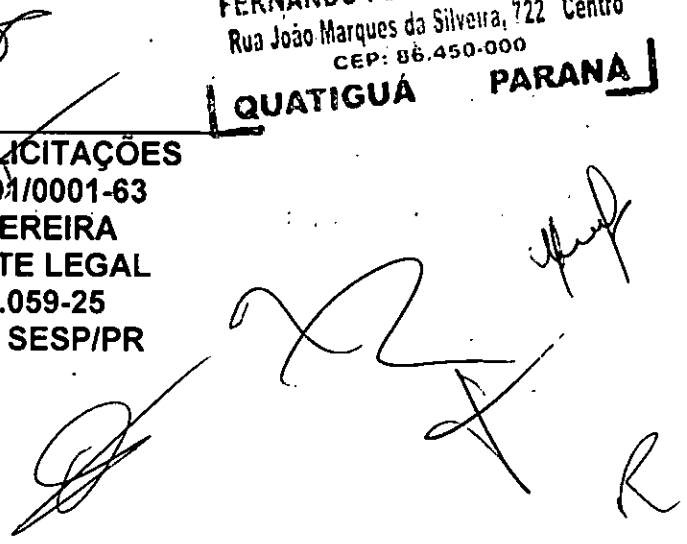
A empresa Fernando Pereira e Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.119.214-8 e CPF sob nº 004.469.059-25, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ) sim ( X ) não.

Quatiguá - PR, 30 de Setembro de 2016.

**IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES**  
**17.227.691/0001-63**  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**  
 Rua João Marques da Silveira, 722 Centro  
 CEP: 86.450-000  
**QUATIGUÁ PARANA**

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 17.227.691/0001-63**  
**FERNANDO PEREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 004.469.059-25**  
**RG: 7.119.214-8 SESP/PR**





00-774

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 - (43) 3564-2285  
E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO  
CEP: 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016**

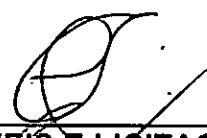
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO  
LEGAL PARA LICITAR**


A empresa Fernando Pereira e Cia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 057/2016 que:

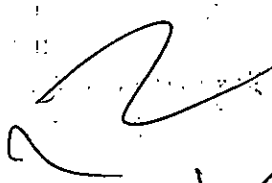
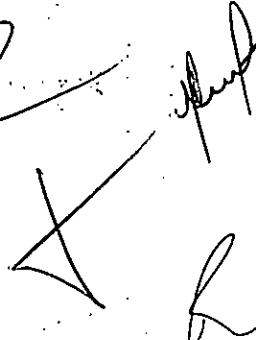

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá - PR, 30 de Setembro de 2016.

**IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES**  
**17.227.691/0001-63**  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**  
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro  
CEP: 86.450-000  
**QUATIGUÁ PARANÁ**

  
\_\_\_\_\_  
**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
**FERNANDO PEREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



00 775

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP**  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285  
E-mail: [ideal.comercialgtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialgtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

### ANEXO IX

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016**

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa Fernando Pereira e Cia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 057/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá - PR, 30 de Setembro de 2016.

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
**17.227.691/0001-63**  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**  
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro  
CEP: 86.450-000  
**QUATIGUÁ - PARANÁ**

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
**FERNANDO PEREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



00 776



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90614543-03	<b>Inscrição CNPJ</b> 17.227.691/0001-63	<b>Início das Atividades</b> 11/2012
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	IDEAL MOVEIS E LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	309.630.058-55	ELAINE CARLOS DE ALKIMIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/10/2016.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet  
29/09/2016 18:07:10

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00 777

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO PEREIRA &amp; CIA. LTDA. - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL MOVEIS E LICITACOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO MARQUES DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>722</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATIGUA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2016 às 08:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

00.778

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO PEREIRA &amp; CIA. LTDA. - EPP</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAO MARQUES DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>722</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>86.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATIGUA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2016 às 08:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 1/9

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de equipamento/materiais permanente referente a proposta n° 09353968000/1160-01 do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar n° 22810001, para o Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I do presente edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 30 de Setembro de 2016, às 10:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria n° 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório n° 85/2016, Licitação n° 57/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Durante a fase de abertura dos envelopes de proposta de preço a empresa Hospitronica Comercio de Equipamentos medico Hospitalares Me, pediu que fizesse uma correção na numeração do item 19 e 20 a descrição corresponde aos itens 20 e 21 respectivamente, esta pregoeira fez a correção conforme a empresa solicitou. Durante a fase de lances a empresa Deizelaine Xavier Dias Me pediu desclassificação dos itens 2 e 31; a empresa WF Distribuidora de Equipamentos de Informática pediu desclassificação do item 2. Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação todas as empresas foram habilitadas

**Participante: 3580 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	COMPUTADOR, Processador mínimo 2 núcleos e processamento, mínimo 2,40 Ghz, FBBS 1066Mhz, 3MB cache L2, memória Ram 4GB (DDR3, PC5300), Slots de Memória 2 Disco Rígido (HD) 500GB SATA 7200RPM, Unidade Ótica DVDRW (gravador de CD 48x gravador de DVD 16x), Leitor de Cartões MS, MS PRO, SD, MMC, Monitor mínimo 18,5 LCD com resolução mínima 1366x768pixel e conexão vga, Vídeo com processamento de vídeo integrado com alocação dinâmica mínima 256 MB, Áudio 5.1, Rede 10/100/1000Mbps, Teclado português brasil ABNT2 com 107 teclas e OS/2, Mouse PS/2 com 2 botões e scroll ótico, Caixas de som 2.0 estéreo, Gabinete minitorre, Baías internas 2x3, Baías externas 2x5 e 1x e Garantia de 12	UND	2,00		0,0000	2.711,50	5.423,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>5.423,00</b>

**Participante: 10039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
32	TV LED 32" HD HDMI USB : Com conversor integrado Tela de led de no mínimo 32 Entradas HD HDMI USB Apresentar catalogo	UND	3,00		0,0000	1.598,00	4.794,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>4.794,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

00 780

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 57/2016 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 2/9

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	<p><b>BALANÇA DIGITAL ADULTO :</b> Corpo: Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza Display: LED vermelho com 6 dígito Visor: Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada Pintura: Eletrostática a pó ( epóxi) Piso de borracha antiderrapante Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente Dimensões: Plataforma no mínimo 40 x 40 cm Capacidade : no mínimo 200 kg Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saida 9V/1,5A. Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante</p>	UND	1,00	BALMAK	0,0000	1.485,00	1.485,00
6	<p><b>CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL:</b> Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus maciços <b>COM CAPACIDADE MINIMA PARA 80 KG</b> Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE)</p>	UND	4,00	PROLIFE	0,0000	479,00	1.916,00
8	<p><b>CARRO MACA ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LEITO ESTOFADO:</b> ?Carro Maca com altura regulável, dotado de leito com cabeceira, também regulável, o qual possui proteção contra choques laterais e frontais, sendo removível e confeccionado em espuma com revestimento em courvim. Estrutura tubular confeccionada em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Sistema de elevação do leito acionado através de manivela retrátil, localizada junto à peseira. Grades laterais, suporte de soro (02 ganchos) e manivela retrátil confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Carro dotado de 04 rodízios de 5", sendo 02 com freios nas diagonais. <b>DIMENSÕES: Leito (úteis):</b> Comp.: 1.810mm Larg.: 520mm Alt. Máxima: 800mm -?Alt. Mínima: 620mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante</p>	UND	1,00	MHL	0,0000	2.190,00	2.190,00
9	<p><b>Carro Funcional para limpeza :</b> Confeccionado em polipropileno injetado dotado de prateleiras e suportes Acompanha: Balde DOBLO 30 Litros 02 Cabos Alumínio 1,40 m Haste Americana Refil de Algodão 320 g Armação Mop Profi Refil Mop Pó Profi Pá POP Placa Sinalizadora Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante</p>	UND	1,00	BRALIMPIA	0,0000	1.140,00	1.140,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

00

**781 PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 57/2016 - PR**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 3/9

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Conjunto de equipamentos para realizar oxigenação de emergência Composto por uma válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio ) e um conjunto de umidificação com frasco de PVC de 250ml cilindro de oxigênio com capacidade para 7lts / 1,00m3 confeccionado em alumínio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento.	UND	8,00	PROTEC	0,0000	1.540,00	12.320,00
13	DOPPLER FETAL PORTATIL (FD-200A) MD Doppler fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade, compacto e de fácil operação e transporte. Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e alimentação através de pilhas alcalinas. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE)da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos	UND	1,00	MACROSUL	0,0000	595,00	595,00
14	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) ADULTO Modelo clássico com tubo duplo metal, preto, braçadeira adulto velcro - modelo tradicional de esfigmomanômetro. Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira (Clip de metal inoxidável para acoplar o manômetro a braçaderia) * Válvula de precisão com ajuste fino * Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição * Escala linear de alumínio Ø 49 mm, de fácil leitura; * Escala e 0 a 300mmHg * Livre de Látex (Manguito/Pera Livre de Latex com válvula de precisão de ar, com regulação fina); * Invólucro de metal preto laqueado * Em bolsa de vinil com zíper Apresentar registro na ANVISA e CATALOGO e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos.	UND	7,00	RIESTER	0,0000	254,00	1.778,00
	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL(ESFIGMOMANOMETRO) Modelo clássico com tubo duplo metal, preto, braçadeira INFANTIL velcro - modelo tradicional de esfigmomanômetro. Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira (Clip de metal inoxidável para acoplar o manômetro a braçaderia) * Válvula de precisão com ajuste fino * Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição * Escala linear de alumínio Ø 49 mm, de fácil leitura; * Escala e 0 a 300mmHg * Livre de Látex (Manguito/Pera Livre de Latex com válvula de precisão de ar, com regulação fina); * Invólucro de metal preto laqueado * Em bolsa de vinil com zíper COM VALIDAÇÃO: BHS Apresentar registro na ANVISA e CATALOGO e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos.	UND	6,00	RIESTER	0,0000	254,00	1.524,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

00

782 PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 57/2016 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 4/9

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd e Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) ADULTO OBESO Modelo clássico com tubo duplo metal, preto, braçadeira OBESO velcro - modelo tradicional de esfigmomanoômetro. Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira (Clip de metal inoxidável para acoplar o manômetro a braçadeira) * Válvula de precisão com ajuste fino * Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição * Escala linear de alumínio Ø 49 mm, de fácil leitura; * Escala e 0 a 300mmHg * Livre de Látex (Manguito/Pera Livre de Latex com válvula de precisão de ar, com regulação fina); * Invólucro de metal preto laqueado * Em bolsa de vinil com zíper COM VALIDAÇÃO: BHS Apresentar registro na ANVISA e CATALOGO e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos.	UND	3,00	RIESTER	0,0000	274,00	822,00
17	Estetoscópio Clínico Profissional adulto: Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, girando o auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante.	UND	9,00	MD	0,0000	94,00	846,00
18	Estetoscópio Clínico Profissional Infantil: Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, girando o auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante	UND	3,00	MD	0,0000	94,00	282,00
21	Laringoscópio convencional com lâminas curvas: Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar três lâminas sendo Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante	UND	3,00	MD	0,0000	745,00	2.235,00

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

00 783

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2016 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 5/9

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd	Colada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS : Móvel confeccionado em fibreglass com acabamento em gel coat isoftálico, e tendo grande resistência a sabões e detergentes. Dotado de 03 gavetas e 02 portas com prateleira interna, com dispositivo para escoamento de líquidos. O leito, é estofado em espuma de alta densidade com revestimento em courvim, possuindo cabeceira regulável. As Mesas de Exames Clínicos Luxo Moldglass, podem ser elaboradas nos mais diversos padrões de cores para diferenciação de setores, bem como, com ou sem inscrição: nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital ou Casa de Saúde. DIMENSÕES: Comp.: 1.880mm Larg.: 550mm Alt.: 900 mm Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE)da licitante	UND	1,00		MOLDGLASS	0,0000	3.500,00	3 500,00
25	NEBULIZADOR PORTATIL ULTRASSONICO : Possui protetor térmico. Acompanha traquéia, que permite ao usuário fazer inalação deitado. Fácil higienização evitando a proliferação de fungos. Bivolt automático. Voltagem: 100-240V~ Frequência: 50-60Hz Frequência Ultrassônica: 1,7MHz Potência: 20-30VA Ruído: 46 dBA Taxa Máx. de nebulização: 1,2ml/min aproximadamente. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA(AFE)da licitante	UND	5,00		OLIDEF	0,0000	319,00	1.595,00
26	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO ESMALTADO: Armação em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura Parte frontal em chapa de acrílico de 1,81mm, permitindo luz uniforme- Adaptável para uso em mesa ou parede Acompanha lâmpada circular fluorescente (32w)- 110 ou 220 volts (não selecionável) : Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE)da licitante	UND	1,00		RENASCER	0,0000	259,00	259,00
28	CABEÇA DE OFTALMOSCOPIO 2,5 V XL : Cabeça de oftalmoscópio que inclui os filtros azul e polarizado para todas as aberturas. Possui o sistema óptico de alta performance com lentes esféricas condensadas e redução de reflexo, acesso facil com uma só mão de todos comandos do oftalmoscópio. Disco com 89 lentes corretivas de -44 a + 45. Com 7 aberturas (grid, fenda, fixação, circulo grande, médio, pequeno e semi circulo), filtro livre de vermelho.O disco possui indicação com desenho de todas as aberturas e filtros para facilitar seu uso. Ajuste de foco com retenção no ponto zero para rápida correção de ametropias. Sistema selado. Acompanha cabo recaregável Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE)da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar o produto	UND	1,00		RIESTER	0,0000	1.540,00	1.540,00
29	otoscópio XL 2.5 V: Otoscópio com lâmpada de xenon 2,5V, fabricado em fibra de vidro reforçado, transmissão da luz através de fibra óptica, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação cabo de metal resistente a corrosão, inclui conjunto com 5 espéculos 2,5 e 5 tam. 4 reusáveis. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar o produto	UND	5,00		RIESTER	0,0000	448,00	2.240,00

Total do Participante ----->

36.267,00

R

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

784 PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 57/2016 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 6/9

Participante: 10088 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	IMPRESSORA LESER : MPRESSORA Imprima até 19 ppm Carta/18 ppm A4 com saída da primeira página em 8,5 segundos, Velocidade de impressão: até 19 ppm em preto e branco (normal, Carta) Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade Opções de impressão em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) CICLO DE SERVIÇO Até 5.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: De 250 a 1.500 páginas MÊM. MÁXIMA/PADRÃO 2 MB TIPOS DE MÍDIA ACEITOS Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) Apresentar catalogo	UND	1,00		0,0000	1.397,00	1.397,00
27	NO- BREAK PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1000va. - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. - 6 tomadas no Padrão NBR 14136 APRESENTAR CATALOGO	UND	1,00		0,0000	674,00	674,00
33	TV LED 42" Full HD HDMI Com conversor integrado Tela de led de no mínimo 42 Entradas HD HDMI USB Apresentar catalogo	UND	1,00		0,0000	2.714,00	2.714,00
Total do Participante ----->							4.785,00

Participante: 10415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	APARELHO DE DVD: COMPATIVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DivX, CD DE VIDEO, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW - DVD-R/ - RW. SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN. APRESENTAR CATALOGO.	UND	3,00	SATELLITE / 057	0,0000	238,50	715,50
	Ar Condicionado Split 7.500Btus Quente/Frio. 220V Ciclo: Quente e Frio Filtro 3M; Controle remoto com backlight; Minicondensadora Cyclone 38K; Timer fácil: o aparelho liga e desliga na hora programada. Simples de manusear e programar; Função favorito: memoriza modo, temperatura e velocidade preferido; Função oscilar: movimentação automática das aletas, distribui o ar no ambiente de forma uniforme; Autodiagnóstico: avisa quando há algum erro no funcionamento do aparelho; Reinício automático: memoriza a última configuração em caso de reinicialização automática; Filtro de carvão ativado: previne reações alérgicas e elimina odores; Classificação energética A; Gás refrigerante: R-22 Apresentar catalogo	UND	1,00	COMFEE / 7500 Q/F	0,0000	1.384,00	1.384,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

nn 785

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 57/2016 - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 7/9

Participante: 10415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARAFÃO : Gabinete em aço eletrozincado branco, o que permite mais vida útil ao produto. Tampa base, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico de alto impacto. Conexões hidráulicas internas atóxicas. Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Ambas simples de desmontar e trocar. Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura. Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica). Sistema de voltagem: Refrigeração por compressor hermético Potência: 154W Voltagem: 127V ou 220V Reservatório de água gelada: 2,0 l/h Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Apresentar catalogo	UND	2,00	LIBELL / MASTER CGA	0,0000	763,50	1.527,00
31	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW : Características Técnicas APROXIMADAS Lampada de LED ( 20,000 Horas) Brilho modo padrão 100 lm Formato de Tela 16:9 Resolução nativa FWVGA 854 x 480 Resolução máxima WXGA 1280 x 800 Tamanho da Tela Projetada (Diagonal): 10 (25cm) ~ 100 (254cm) Interface USB (3.0, Micro-B) Fonte de Energia: Entrada de energia 19V via adaptador de energia de 40W (Adaptador de Energia 100~240V para DC19V) Apresentar catalogo	UND	1,00	ACER / C120	0,0000	2.165,50	2.165,50

Total do Participante -----> 5.792,00

Participante: 11200 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	BALANÇA DIGITAL INFANTIL : ? Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra-branco, de excelente com resistência e durabilidade. Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Display operador : LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado (e painel da balança : Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais Funções do teclado : Liga/desliga, Tara (Max 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travessouros, cobertores, etc. Pés antiderrapantes : Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis Capacidade Max. : 25 kg com fração de 5 gramas Alimentação : Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5ª Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE)Ada licitante	UND	1,00		0,0000	793,00	793,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 57/2016 - PR**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

00 788

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 8/9

Participante: 11200 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 4 SAIDAS : Aparelho de aerosol 4 saídas. Com carro suporte e rodizio 3 pol.4 kits de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potencia 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 rpm, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts. CARRO COM 4 RODIZIOS Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante	UND	2,00		0,0000	1.990,00	3.980,00
20	Lanterna clínica 2,2v com lâmpada a halogena. Possui estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Possui clip para prender no bolso. Deve possuir foco de luz fixo concêntrico. Deve possuir comprimento do cabo de 12mm e 1cm de diâmetro. Deve utilizar 2 pilhas alcalinas AAA de 1,5v. Sistema de acionamento simples, basta pressionar o clip. Deve acompanhar 2 pilhas e capa protetora. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante	UND	2,00		0,0000	75,00	150,00
30	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável: Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante e carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar o produto	UND	1,00		0,0000	2.700,00	2.700,00

Total do Participante ----->

7.623,00

Participante: 11201 - DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA FIXA : BASE A GÁS BACK SYSTEM C/CAPA - C/CACHIMBO - C/BRAÇO DIGITADOR PP Assento e encosto e espuma injeta revestida em tecido Apresentar catalogo	UND	4,00		0,0000	304,30	1.217,20
22	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Confeccionada e MDP de no mínimo 15 mm. Revestimento em laminado melaminico de baixa pressão, dupla face Bordas recobertas em perfil de PVC Estrutura em aço com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi PARTE A : MEDIDAS APROXIMADAS 1,00X0,60X0,75 PARTE B : MEDIDAS APROXIMADAS 1,40X0,60X0,75 Com 3 gavetas com chave Deve acompanhar a conexão par união das partes Apresentar catalogo	UND	4,00		0,0000	612,00	2.448,00

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2016 - PR

00 787

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 9/9

Participante: 11201 - DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

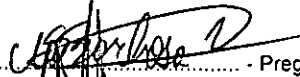
Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Confeccionada e MDP de no mínimo 15 mm. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, dupla face Bordas recobertas em perfil de PVC Estrutura em aço com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi PARTE A : MEDIDAS APROXIMADAS 1.00X0,60X0,75 PARTE B : MEDIDAS APROXIMADAS 1.40X0,60X0,75 Deve acompanhar a conexão par união das partes Apresentar catalogo Apresentar catalogo	UND	1,00		0,0000	472,00	472,00
Total do Participante ----->							4.137,20
Total Geral ----->							68.821,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Siqueira Campos, 30 de Setembro de 2016

COMISSÃO:


MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

 - Pregoeiro(a)

ROBSON DA SILVA REIS

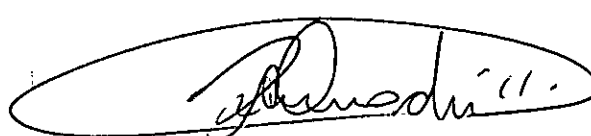
 - EQUIPE DE APOIO


FLAVIA DE FATIMA MORAES


 - EQUIPE DE APOIO

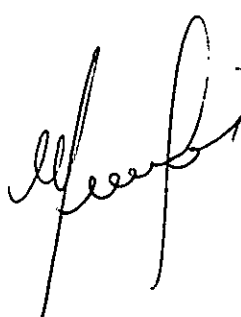
FABRICIO JOSE GONÇALVES


 - EQUIPE DE APOIO







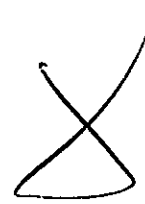















**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

De: Departamento de Administração.

Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 07 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 85/2016 – na modalidade Pregão presencial nº 57/2016, cujo objeto é Aquisição de equipamentos/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07, oriunda do Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde com especificações mais detalhadas no anexo I, para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,



**Miriam de Souza Barbosa Lemes**

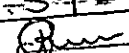
Pregoeira

MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
UNIDADE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

---

**RECEBEMOS**

---

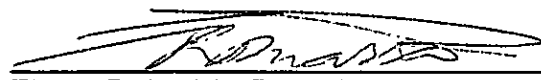
Número: 1389  
Data: 07/10/16  
Assin: 0959  


## Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 57/2016. Pedido de parecer final e conclusivo.  
**AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.**  
Atuação jurídica desnecessária.

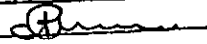
Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 57/2016, cujo objeto foi a aquisição de equipamento/material permanente para o Departamento de Saúde do Município, referente à proposta n.º 09353968000/1160-01, oriunda do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

  
Tiago Reinaldo Bagatim Nassar  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 1393  
Data: 10/10/2016  
Horário: 08:48  
Assinatura: 



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2016  
b) Licitação Nr.: 57/2016-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 10/10/2016  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento/materiais permanente referente a proposta nº 09353968000/1160-01 do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar nº 22810001, para o Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I do presente edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	1	0,0000	4.794,00
- 011201 - DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	3	0,0000	4.137,20
- 010415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP	4	0,0000	5.792,00
- 011200 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	4	0,0000	7.623,00
- 003580 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE	1	0,0000	5.423,00
- 010084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL	17	0,0000	36.267,00
- 010088 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	3	0,0000	4.785,00
	<hr/> 33		<hr/> 68.821,20

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

00 791

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2016 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 89/2016

Processo de Licitação: 85/2016

Data do Processo: 09/09/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.327.4.4.90.52.00.00.00.00 (166), 1.329.4.4.90.52.00.00.00.00 (169), 1.329.4.4.90.52.00.00.00.00 (507)

Fabiano Lopes Buenc  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## CONTRATO Nº 178/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.568.807/0001-49, com sede a Avenida Getúlio Vargas, nº 588, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Rodrigo Acosta Quadri, inscrito no CPF nº 037.684.249-01, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 – Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)**, referente ao item 32 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.
- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.

(507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3495 - Atenção básica.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

#### **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,



resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório é ampla defesa, são:



- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

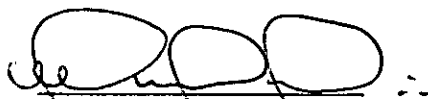


FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

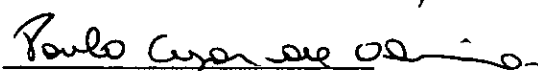


ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Wilha Galdino Alves  
RG. 9.792.559.3



Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 179/2016 DE COMPRA E VENDA  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE  
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA DEIZELAINE  
XAVIER DIAS ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.791/0001-68, com sede a Avenida Dr João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, inscrito no CPF nº 0515.538.729-91, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 – Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 4.137,20 (quatro mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), referente aos itens 07, 22 e 23 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.

(169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.



00 798

(507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3495 - Atenção básica.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

#### À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

#### À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra;

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,

resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

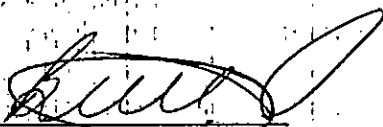
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

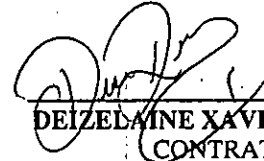
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.



FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE



DEIZELAINE XAVIER DIAS ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Wilna Galdino Alves  
RG: 9.792.559.3



Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

nº 802

CONTRATO Nº 180/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, com sede a Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Fernando Pereira, inscrito no CPF nº 004.469.059-25, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 - Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais), referente aos itens 01, 02, 05 e 31 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.
- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.



(507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3495 - Atenção básica.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

**À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

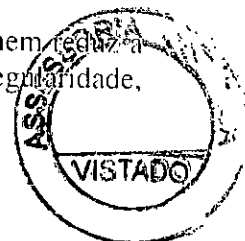
**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,



resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93):

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:



- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo I do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

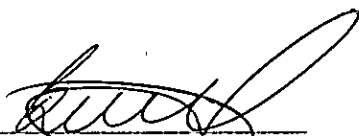
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.


E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

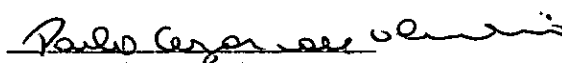
Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

  
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Wilha Galdino Alves  
RG: 9.792.559.3

  
Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 181/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA HOSPITRÔNICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa HOSPITRÔNICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.737.428/0001-14, com sede a Avenida Celso Garcia, nº 1523, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Juvenito Pereira, inscrito no CPF nº 918.020.169-53, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 – Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 7.623,00 (sete mil seiscientos e vinte e três reais), referente aos itens 04, 10, 20 e 30 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.

- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.  
(507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3495 - Atenção básica.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

#### **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

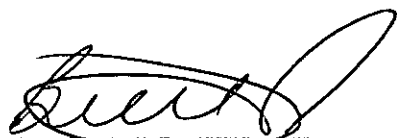
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

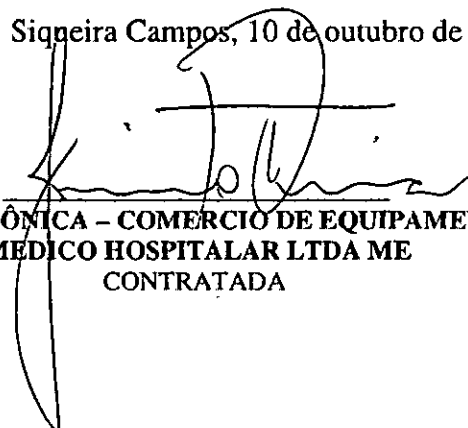
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

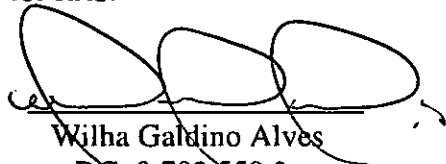


FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE



HOSPITRÔNICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Wilha Galdino Alves  
RG: 9.792.559.3



Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 182/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.144/0001-94, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº 380, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Regimar Godoi de Freitas, inscrito no CPF nº 087.298.029-46, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 – Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 5.423,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais)**, referente ao item 34 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**(166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.**

- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.
- (507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 3495 – Atenção básica.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

#### **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

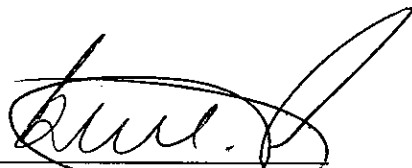
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

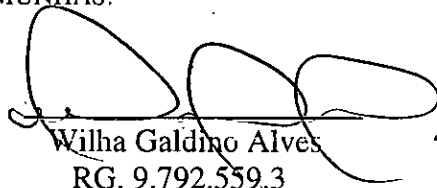
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

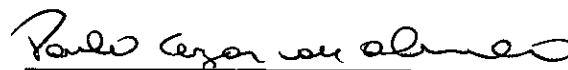
Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

  
LETTTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Wilha Galdino Alves  
RG. 9.792.559.3

  
Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6

**BUREAU VERITAS**  
Certification



# Certificado de Conformidade

**BRP235496**

817

CONFERIDO AO SOLICITANTE:

**SPOLU BENESSE DO BRASIL - LTDA.**

CNPJ: 12.612.676/0001-44

RUA VILIBRÁS, 1000 - N.º 700 - CENTRO  
CAMPUS - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**FABRICANTE: SPOLU BENESSE DO BRASIL - LTDA.**

RUA VILIBRÁS, 1000 - N.º 700 - CENTRO  
CAMPUS - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**REPRESENTANTE LEGAL: SPOLU BENESSE DO BRASIL - LTDA.**

RUA VILIBRÁS, 1000 - N.º 700 - CENTRO  
CAMPUS - SÃO PAULO - SP - BRASIL

O Bureau Veritas Certification verifica que o Produto constante no item escopo de fornecimento abaixo especificado, foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos dos documentos de referência.

ABNT NBR NM 60335-1 2010, IEC 60335-2-61:2008 E PORTARIA INMETRO Nº 371 DE 29/12/2009 DO INMETRO

LIQUIDIFICADOR DE BAIXA ROTAÇÃO - SPOLA - CLASSE I - 60117

30 DE JUNHO DE 2016

19 DE JUNHO DE 2019

30 DE JUNHO DE 2016

30 DE JUNHO DE 2016



DCF 0618



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## CONTRATO Nº 183/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, com sede a Rua Demetrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Jurandir da Silva, inscrito no CPF nº 366.073.209-53, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 – Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais), referente aos itens 03, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28 e 29 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.
- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.

(507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3495 - Atenção básica.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

#### **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,

resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo I do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**


Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

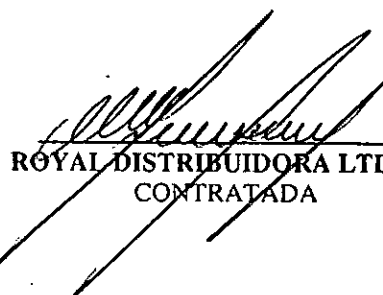
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

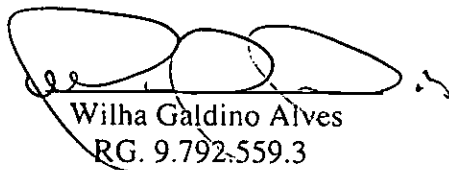


FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

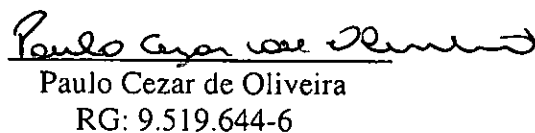


ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Wilha Galdino Alves  
RG. 9.792.559.3



Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 184/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110, Bairro São Luiz, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Rodrigo José Novotni, inscrito no CPF nº 032.890.849-57, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 57/2016.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 – Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 57/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos equipamento/material obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 85 - Pregão Presencial nº 57/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, referente aos itens 19, 27 e 33 da Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**(166) 06.01.10.301.0075.1.327.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1495 – Atenção básica.**

- (169) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1495 - Atenção básica.  
(507) 06.01.10.301.0075.1.329.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3495 - Atenção básica.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGACÕES**

##### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas do equipamento/material em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelo recebimento do equipamento/material permanente devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

##### **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do equipamento/material licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data autorização de compra.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do equipamento/material;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega do equipamento/material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANCÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



### **CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

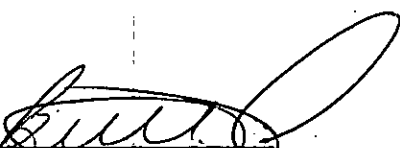
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

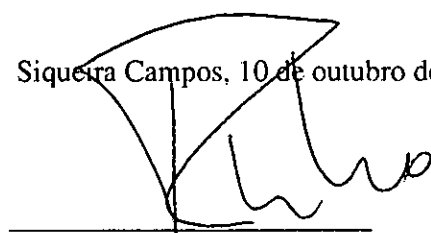
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.

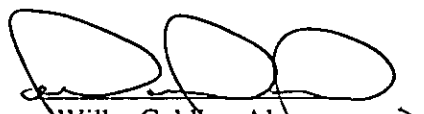


FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

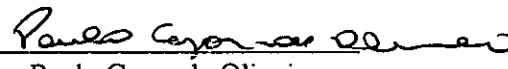


WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA EIRELI ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Wilha Galdino Alves  
RG: 9.792.559.3



Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA**  
**Torna-se público a Homologação do Pregão Presencial nº 56/2016 e o Extrato de Contrato nº 177/2016.**  
**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos  
**CONTRATADA:** Casa do Diesel Ltda EPP  
**OBJETO:** Registro de preços de peças e serviços de bombas e bicos injetores para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de doze meses.  
**Valor total:** R\$ 196.937,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e sete reais)  
 Siqueira Campos, 06 de outubro de 2016.  
**Fabiano Lopes Bueno**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 94/2016, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** COLORISIO TINTAS LTDA ME  
**OBJETO:** Acréscimo máximo de 22% (vinte e dois por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao aditamento de quantidade para atendimento das necessidades do contratante, resultando em um valor total de R\$ 1.900,15 (um mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos), ficam ratificadas as demais cláusulas.  
 Siqueira Campos, 11 de outubro de 2016.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA**  
 Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 57/2016, cujo objeto é: Aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 09353.968000/1140-07 - Ministério da Saúde, destinados ao Departamento de Saúde. Torna-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
178/2016	Acosta Quadri & Cia Ltda Me	R\$ 4.794,00
179/2016	Doizelaine Xavier Dias Me	R\$ 4.137,20
180/2016	Fernando Pereira & Cia Ltda EPP	R\$ 5.792,00
181/2016	Hospitronica Comercio de Equip. Medico Hospitalar Ltda Me	R\$ 7.623,00
182/2016	Leitech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Ltda EPP	R\$ 5.423,00
183/2016	Royal Distribuidora Ltda EPP	R\$ 36.267,00
184/2016	WF Distribuidora de Equipamentos de Informática Eireli Me	R\$ 4.785,00

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2016.  
**Fabiano Lopes Bueno**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
 Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Ione (0xx43) 565-1252 - Fax 565 1288  
 CEP 84960-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
 ( CEP 76 910.818/0001-04

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 67/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais, que adjudica como vencedora do certame a empresa DANIEL INOCÊNCIO GUIMARÃES MEI, no valor total de R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).  
 São José da Boa Vista, 11 de outubro de 2016

**Willys Manoel Barbosa**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 48/2016

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 48/2016, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Item	Valor Total
01	DANIEL INOCÊNCIO GUIMARÃES MEI.	01.	R\$ 7.380,00.

São José da Boa Vista-Pr, 11 de outubro de 2016.

**Willys Manoel Barbosa,**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS**  
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 47/2016

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 47/2016, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora provisória do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME.	01, 02, 03 e 04.	R\$ 4.401,00

São José da Boa Vista-Pr, 11 de outubro de 2016.

**Willys Manoel Barbosa,**  
 Pregoeiro Oficial

**MUAY THAI FEMININO**

**CENTRO DE TREINAMENTO GENTILINI FIGHTERS**



**ENTRE EM FORMA COM NOSSO TREINO DE MUAY THAI FEMININO**

O muay thai emagrece muito! A arte marcial usa um combinado de punhos, cotovelos, joelhos, canelas e pés. Podendo queimar até mil calorias por aula.

Centro de treinamento Gentilini Fighters - Av. dos Pinheiros - Antigo Clube Barracão - Siqueira Campos PR

**CN CORREIO**  
 NOTÍCIAS  
 Informação com Credibilidade

[www.correionoticias.com.br](http://www.correionoticias.com.br)

**Auto Escola**

**Bi**

1ª Habilitação  
 Renovação  
 Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008